



Ofício nº 26/2019.

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 100.416,07 (Cem Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


Jose Alvarir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

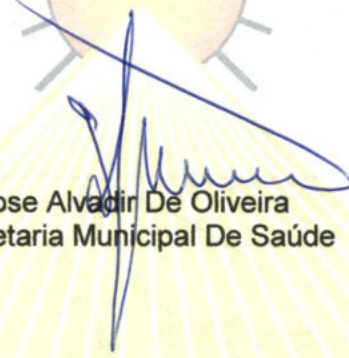
21/12/95

**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL**

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.



Jose Alvaro De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício n.º 26/2019-CPL

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

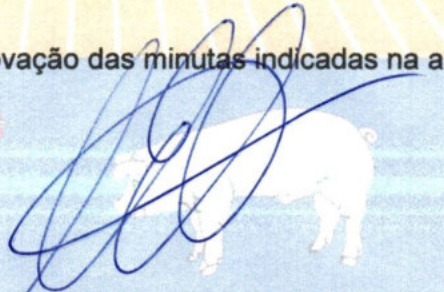
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 26/2019 de 11/07/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício nº 26/2019-DC

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 26/2019 expedido por Vossa Senhoria em 11/07/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3430	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício nº 26/2019-CL

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº26/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PREGÃO Nº 26/2019 PROCESSO 108/2019 – TIPO PRESENCIAL

Nos termos do art. 49 inciso II a presente licitação não prevê exclusividade a participação de micro e pequenas empresa sendo a disputa aberta ao amplo mercado.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **10 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Valor máximo previsto de **R\$ 100.416,07 (Cem Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;



- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná

DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 30/07/2019

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 30/07/2019

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração**

Anexo VII;**f) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os



documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero).

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE no Diário Oficial da União (vedada a apresentação de protocolo para obtenção da autorização inicial);

b) Certificado de boas praticas de distribuição e armazenamento emitido pela ANVISA em plena validade;



8.1.4 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

- 8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.4. A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.5. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Menor Preço Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3430	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa:
- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** - Carta de credenciamento;
- Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.



- i) **Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.**
- j) **Anexo X - Minuta de contrato.**

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 11/07/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os serviços de saúde são de competência dos municípios, podendo ser administrado executar de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função. Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos.

3.4 Os materiais elencados neste termo são de extrema necessidade para o desempenho dos serviços de Saúde e atenção básica aos munícipes.

3.5 Sendo assim, a futura aquisição vem garantir que os serviços mantenham a qualidade e melhor qualidade de vida aos munícipes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3628	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	3,00	UN	8,10	24,30
2	3732	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE QUÍMICO LÍQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ACIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	5,00	UN	110,02	550,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

016

3	3629	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5,00	UN	118,58	592,90
4	3733	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	2,00	UN	5,19	10,38
5	3630	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30,00	UN	58,38	1.751,40
6	3650	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN	52,16	260,80
7	3737	ALAVANCA APICAL 304	5,00	M2	42,83	214,15
8	3636	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRITOR 2 'º C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO O..S.P, COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 Un.	20,00	UN	148,85	2.977,00
9	3632	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20,00	UN	169,07	3.381,40
10	3635	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20UG DE ADRENALINA; 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5.CAIXA COM 50 UN.	20,00	UN	103,80	2.076,00
11	3705	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	20,00	CX	138,08	2.761,60
12	3637	ANESTÉSICO TÓPICO	20,00	UN	10,22	204,40
13	3714	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ÁLCOOL C/1000ML	5,00	UN	31,60	158,00
14	3718	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	5,00	UN	33,30	166,50
15	3639	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20,00	UN	15,12	302,40
16	3713	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	20,00	UN	59,65	1.193,00
17	3711	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	3,00	UN	14,42	43,26
18	3700	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15,00	UN	26,75	401,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

017

19	3740	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	4,00	UN	33,68	134,72
20	3739	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	5,00	MÊS	32,38	161,90
21	3738	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	5,00	SERV	29,73	148,65
22	3640	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2,00	UN	264,48	528,96
23	3712	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA PRESS BUTTON	2,00	UN	646,85	1.293,70
24	3641	CARIOSTÁTICO	5,00	UN	32,37	161,85
25	3642	CARPULE	10,00	UN	67,85	678,50
26	3643	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300,00	UN	10,77	3.231,00
27	3649	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50,00	UN	14,18	709,00
28	3720	CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	690,26	1.380,52
29	3633	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADA	100,00	UN	13,53	1.353,00
30	3651	DESCOLADOR MEAD	5,00	UN	70,38	351,90
31	3652	DESCOLADOR MOULT	5,00	UN	83,46	417,30
32	3707	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/ 100 UNID	50,00	CX	54,00	2.700,00
33	3736	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	50,00	UN	80,30	4.015,00
34	3735	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	50,00	UN	20,00	1.000,00
35	3706	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	50,00	CX	21,25	1.062,50
36	3716	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10CM X 100M	20,00	UN	56,18	1.123,60
37	3708	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	50,00	UN	73,39	3.669,50
38	3717	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5CM X 100M	10,00	UN	28,92	289,20
39	3709	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	50,00	UN	45,21	2.260,50
40	3654	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20,00	UN	2,17	43,40
41	3723	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	1.000,00	UN	0,95	950,00
42	3724	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº1	2,00	UN	52,42	104,84
43	3725	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA	2,00	UN	53,60	107,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

018

		RESINA COMPOSTA Nº2				
44	3726	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº6	5,00	UN	54,63	273,15
45	3655	ESPELHOS BUCAIS N5	300,00	UN	5,70	1.710,00
46	3656	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20,00	UN	35,89	717,80
47	3657	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200,00	UN	39,97	7.994,00
48	3727	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	10,00	CX	37,95	379,50
49	3631	FIO DENTAL COM 500M	200,00	UN	14,78	2.956,00
50	3659	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2,00	UN	39,37	78,74
51	3660	FIXADOR DE RAO X, frasco com 500 ml	10,00	UN	15,10	151,00
52	3661	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6,00	UN	6,20	37,20
53	3663	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2,00	UN	34,24	68,48
54	3664	GORRO – FEMININO E MASCULINO	2.000,00	UN	0,09	180,00
55	3665	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5,00	UN	4,25	21,25
56	3666	HEMOSTÁTICO	5,00	UN	51,03	255,15
57	3667	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	8,00	UN	41,04	328,32
58	3668	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4,00	UN	4,88	19,52
59	3645	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2,00	UN	123,61	247,22
60	3710	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR)	30,00	UN	90,09	2.702,70
61	3647	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HÍBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5,00	UN	56,04	280,20
62	3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	10,00	PAR	1,37	13,70
63	3704	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6.5, O PAR	10,00	UN	1,37	13,70
64	3670	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	100,00	CX	26,15	2.615,00
65	3672	Luvas procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	24,65	4.930,00
66	3673	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	24,65	4.930,00
67	3671	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	25,65	5.130,00



68	3674	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M2 E 1 CAMADA INTERNA DEFILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20,00	CX	12,89	257,80
69	3669	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO (ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LIQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACETICO ÁCIDO ORTO-ETOXI BENZÓICO (EBA)	10,00	UN	24,55	245,50
70	3634	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10,00	UN	2,22	22,20
71	3721	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	715,71	1.431,42
72	3676	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3,00	UN	17,92	53,76
73	3677	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5,00	UN	7,17	35,85
74	3734	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTAIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	2,00	UN	8,60	17,20
75	3678	PASTA PROFILÁTICA	7,00	UN	9,28	64,96
76	3679	PEÇA DE MÃO RETA	2,00	UN	566,94	1.133,88
77	3680	PELÍCULA DE RAO X (ADULTO) CAIXA COM 150 UN	5,00	CX	174,40	872,00
78	3719	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN	1,00	UN	225,16	225,16
79	3681	PLACA DE VIDRO FINA	5,00	UN	6,39	31,95
80	3722	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	20,00	UN	16,80	336,00
81	3741	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA	5,00	CX	42,74	213,70
82	3682	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1,00	CX	80,05	80,05
83	3686	RESINA 132 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES	6,00	UN	76,67	460,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

020

		ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.				
84	3646	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	69,33	693,30
85	3728	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	70,67	706,70
86	3683	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	68,33	683,30
87	3684	RESINA A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	68,33	683,30
88	3685	RESINA A3,5 RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	68,33	683,30
89	3729	RESINA FLOW A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4,00	UN	31,56	126,24
90	3730	RESINA FLOW A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4,00	UN	31,39	125,56
91	3731	RESINA FLOW A3,5 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MEDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	4,00	UN	32,39	129,56
92	3702	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2.500,00	UN	0,18	450,00
93	3687	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50,00	UN	14,90	745,00
94	3688	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200,00	PC	2,26	452,00
95	3690	SINDESMÓTOMO	2,00	UN	14,56	29,12
96	6318	SONDA EXPLORADORA N °5	20,00	UN	33,94	678,80
97	3742	SONDA MILIMETRADA OMS - AÇO INOX	15,00	UN	46,07	691,05
98	3692	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	5,00	UN	63,12	315,60
99	3693	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1,00	UN	34,43	34,43
100	3701	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20,00	CX	51,81	1.036,20



101	3694	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250,00	PC	6,07	1.517,50
102	3695	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILÁXIA DENTÁRIA	3,00	UN	2,22	6,66
103	3696	TIRA DE CARBONO	10,00	UN	10,10	101,00
104	3638	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30,00	UN	95,07	2.852,10
105	3644	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	10,23	511,50
106	3648	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	10,07	503,50
107	3697	TIRAS DE POLIESTER	7,00	UN	2,40	16,80
108	3698	TRICRESOL FORMALINA	5,00	UN	5,85	29,25
109	3699	VERNIZ C/ FLÚOR FRASCO C/ 10 ML	4,00	UN	38,66	154,64
TOTAL						100.416,07

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **10 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato que será de 12 meses de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.

5.2 As entregas deveram ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis independentemente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis - PR**

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação

orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3430	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE na entrega dos materiais;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 11/07/2019

Jose Alvir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde

Caetano Hair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

Anexo II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa..... inscrita no CNPJ nº
..... situada à endereço
completo)..... **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento. 21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa _____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Com sede à _____, nº _____, Na cidade de _____, Estado do _____, Neste ato representado pelo Sr. _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Residente e domiciliado na cidade de _____, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 26 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 26/2019 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3430	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não



ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 10 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato que será de ****/****/**** à ****/****/**** de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste contrato.

**Parágrafo primeiro**

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

035

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

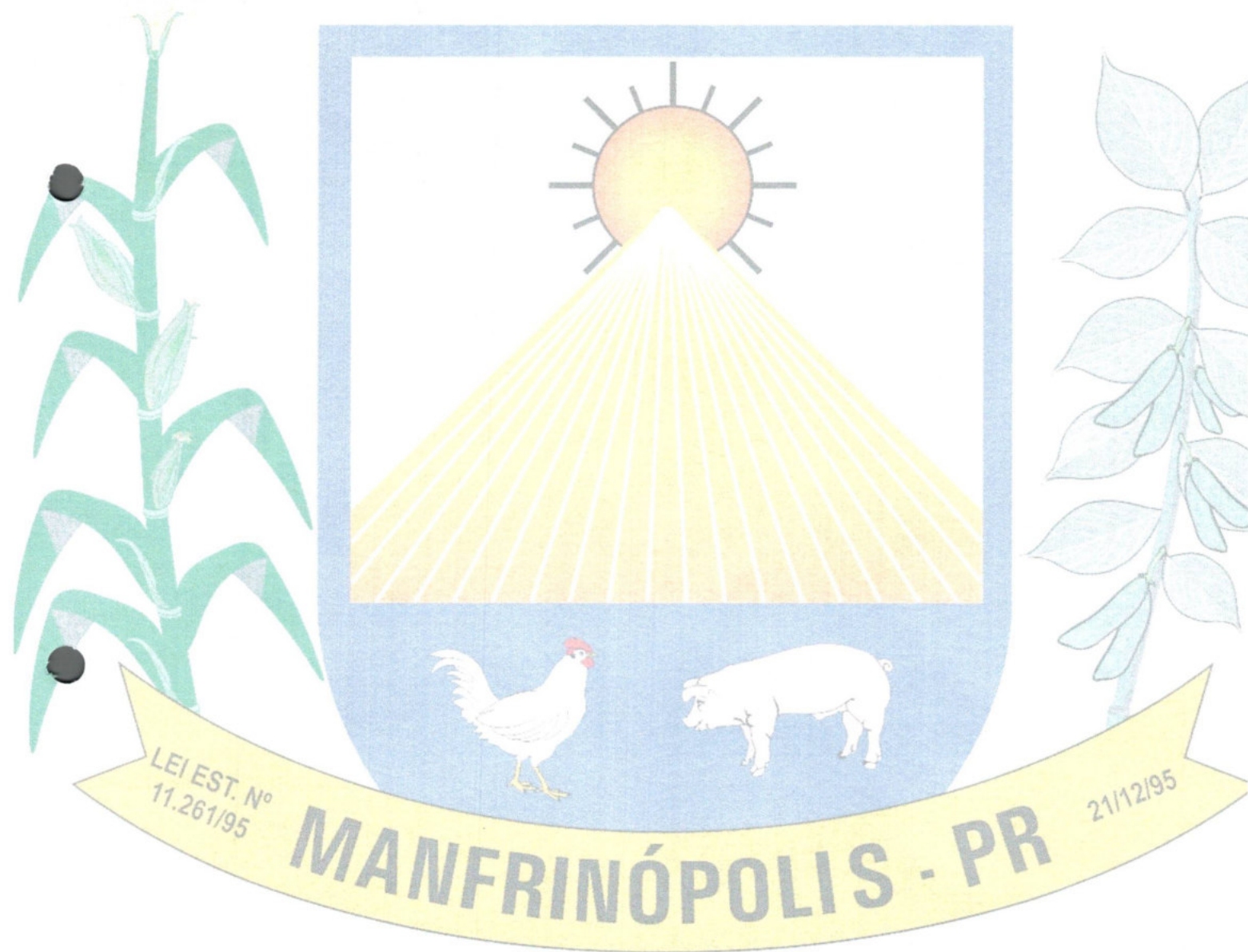
Manfrinópolis, em..... de de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço 01	Preço total 01	Preço 02	Preço total 02	Preço 03	Preço total 03	Preço médio	Preço médio total
1	3628	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	3	UN	R\$ 8,10	R\$ 24,30	R\$ 8,10	R\$ 24,30		R\$ 0,00	R\$ 8,10	R\$ 24,30
2	3629	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3-DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5	UN	R\$ 73,74	R\$ 368,70	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 142,00	R\$ 710,00	R\$ 118,58	R\$ 592,90
3	3630	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30	UN	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 67,15	R\$ 2.014,50	R\$ 58,38	R\$ 1.751,30
4	3631	FIO DENTAL COM 500M	200	UN	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00	R\$ 14,78	R\$ 2.955,33
5	3632	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20	UN	R\$ 156,85	R\$ 3.137,00	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	R\$ 180,37	R\$ 3.607,40	R\$ 169,07	R\$ 3.381,47
6	3633	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADEA	100	UN	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00		R\$ 0,00	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
7	3634	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10	UN	R\$ 2,05	R\$ 20,50	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 2,12	R\$ 21,20	R\$ 2,22	R\$ 22,23
8	3635	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR: COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20UG DE ADRENALINA; 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5.CAIXA COM 50 UN.	20	UN	R\$ 99,91	R\$ 1.998,20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 111,50	R\$ 2.230,00	R\$ 103,80	R\$ 2.076,07

9	3636	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRICTOR 2 1/2 C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO O.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 Un.	20	UN	R\$ 137,70	R\$ 2.754,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 148,85	R\$ 2.977,00
10	3637	ANESTÉSICO TÓPICO	20	UN	R\$ 9,30	R\$ 186,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00	R\$ 207,00	R\$ 10,22	R\$ 204,33
11	3638	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30	UN	R\$ 9,71	R\$ 291,30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.215,00	R\$ 95,07	R\$ 2.852,10
12	3639	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20	UN	R\$ 13,41	R\$ 268,20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 319,00	R\$ 15,12	R\$ 302,40
13	3640	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2	UN	R\$ 216,45	R\$ 432,90	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 554,00	R\$ 264,48	R\$ 528,97
14	3641	CARIOSTÁTICO	5	UN	R\$ 28,00	R\$ 140,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 165,50	R\$ 32,37	R\$ 161,83
15	3642	CARPULE	10	UN	R\$ 48,96	R\$ 489,60	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 746,00	R\$ 67,85	R\$ 678,53
16	3643	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.390,00	R\$ 10,77	R\$ 3.230,00
17	3644	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50	UN	R\$ 8,55	R\$ 427,50	R\$ 11,50	R\$ 575,00	R\$ 532,50	R\$ 10,23	R\$ 511,67
18	3645	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2	CX	R\$ 104,97	R\$ 209,94	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 281,70	R\$ 123,61	R\$ 247,21
19	3646	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILLER ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 580,00	R\$ 69,33	R\$ 693,33
20	3647	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPOSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HIBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5	UN	R\$ 57,08	R\$ 285,40	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 0,00	R\$ 56,04	R\$ 280,20
21	3648	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50	UN	R\$ 8,55	R\$ 427,50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 532,50	R\$ 10,07	R\$ 503,33
22	3649	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50	UN	R\$ 11,39	R\$ 569,50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 807,50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
23	3650	ALAVANCA APICAL 304	5	UN	R\$ 33,49	R\$ 167,45	R\$ 61,00	R\$ 305,00	R\$ 310,00	R\$ 52,16	R\$ 260,82
24	3651	DESCOLADOR MEAD	5	UN	R\$ 69,00	R\$ 345,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00	R\$ 360,75	R\$ 70,38	R\$ 351,92
25	3652	DESCOLADOR MOULT	5	UN	R\$ 69,95	R\$ 349,75	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 452,20	R\$ 83,46	R\$ 417,32
26	3654	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20	UN	R\$ 1,92	R\$ 38,40	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 2,17	R\$ 43,47

27	3655	ESPELHOS BUCAIS N5	30	UN	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
28	3656	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20	UN	R\$ 35,44	R\$ 708,80	R\$ 33,00	R\$ 660,00	R\$ 39,22	R\$ 784,40	R\$ 35,89	R\$ 717,73
29	3657	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200	UN	R\$ 37,56	R\$ 7.512,00	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	R\$ 40,35	R\$ 8.070,00	R\$ 39,97	R\$ 7.994,00
30	3659	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2	UN	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 63,10	R\$ 126,20	R\$ 39,37	R\$ 78,73
31	3660	FIXADOR DE RAIOS X, frasco com 500 ml	10	UN	R\$ 13,49	R\$ 134,90	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 15,80	R\$ 158,00	R\$ 15,10	R\$ 150,97
32	3661	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6	UN	R\$ 5,00	R\$ 30,00	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 6,60	R\$ 39,60	R\$ 6,20	R\$ 37,20
33	3663	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2	UN	R\$ 32,57	R\$ 65,14	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 39,15	R\$ 78,30	R\$ 34,24	R\$ 68,48
34	3664	GORRO - FEMININO E MASCULINO	2000	UN	R\$ 0,07	R\$ 146,00	R\$ 0,10	R\$ 200,00	R\$ 0,08	R\$ 164,00	R\$ 0,09	R\$ 170,00
35	3665	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5	UN	R\$ 3,95	R\$ 19,75	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 3,81	R\$ 19,05	R\$ 4,25	R\$ 21,27
36	3666	HEMOSTÁTICO	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00	R\$ 67,00	R\$ 335,00	R\$ 69,10	R\$ 345,50	R\$ 51,03	R\$ 255,17
37	3667	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	8	UN	R\$ 41,25	R\$ 330,00	R\$ 41,00	R\$ 328,00	R\$ 40,88	R\$ 327,04	R\$ 41,04	R\$ 328,35
38	3668	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4	UN	R\$ 4,55	R\$ 18,20	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 5,10	R\$ 20,40	R\$ 4,88	R\$ 19,53
39	3669	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO (ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LÍQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACÉTICO ÁCIDO ORTO-ETOXI BENZÓICO (EBA)	10	UN	R\$ 24,09	R\$ 240,90	R\$ 25,00	R\$ 250,00		R\$ 0,00	R\$ 24,55	R\$ 245,45
40	3670	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ 810-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G	100	CX	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00		R\$ 0,00	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
41	3671	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO PP	200	CX	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00		R\$ 0,00	R\$ 25,65	R\$ 5.130,00

42	3672	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M	20	CX	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,65	R\$ 4.930,00
43	3673	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P	200	CX	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24,65	R\$ 4.930,00
44	3674	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 GM2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETEÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20GM2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20	CX	R\$ 7,17	R\$ 143,40	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 15,50	R\$ 12,89	R\$ 257,80
45	3676	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3	UN	R\$ 11,91	R\$ 35,73	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 21,85	R\$ 17,92	R\$ 53,76
46	3677	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5	UN	R\$ 8,30	R\$ 41,50	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 6,22	R\$ 7,17	R\$ 35,87
47	3678	PASTA PROFILÁTICA	7	UN	R\$ 10,83	R\$ 75,81	R\$ 8,00	R\$ 56,00	R\$ 9,00	R\$ 9,28	R\$ 64,94
48	3679	PEÇA DE MÁO RETA	2	UN	R\$ 404,81	R\$ 809,62	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 446,00	R\$ 566,94	R\$ 1.133,87
49	3680	PELÍCULA DE RAIO X (ADULTO) CAIXA COM 5 150 UN	5	CX	R\$ 163,21	R\$ 816,05	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 180,00	R\$ 174,40	R\$ 872,02
50	3681	PLACA DE VIDRO FINA	5	UN	R\$ 6,18	R\$ 30,90	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 7,00	R\$ 6,39	R\$ 31,97
51	3682	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1	CX	R\$ 70,66	R\$ 70,66	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 93,50	R\$ 80,05	R\$ 80,05
52	3683	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE- GMA E FILLER, ZIRCONIÃO SILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	R\$ 62,00	R\$ 620,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 58,00	R\$ 68,33	R\$ 683,33

53	3684	RESINA A3 - RESTAURADOR 10	UN	R\$ 62,00	R\$ 620,00	R\$ 85,00	R\$ 50,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00	R\$ 68,33	R\$ 683,33
		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.									
54	3685	RESINA A3.5 RESTAURADOR 10	UN	R\$ 62,00	R\$ 620,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00	R\$ 68,33	R\$ 683,33
		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMAE FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.									
55	3686	RESINA 132 - RESTAURADOR 6	UN	R\$ 87,00	R\$ 522,00	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 58,00	R\$ 348,00	R\$ 76,67	R\$ 460,00
		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.									
56	3687	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 15,60	R\$ 780,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00
57	3688	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00	R\$ 2,26	R\$ 452,67
58	3690	SINDESMÓTOMO	2	R\$ 14,11	R\$ 28,22	R\$ 15,00	R\$ 30,00		R\$ 0,00	R\$ 14,56	R\$ 29,11
59	3692	SONDA EXPLORADORA Nº5	20	R\$ 9,83	R\$ 196,60	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 47,00	R\$ 940,00	R\$ 33,94	R\$ 678,87
60	3692	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	5	R\$ 56,60	R\$ 283,00	R\$ 67,00	R\$ 335,00	R\$ 65,75	R\$ 328,75	R\$ 63,12	R\$ 315,58
61	3693	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1	R\$ 20,55	R\$ 20,55	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 34,43	R\$ 34,43
62	3694	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50	R\$ 6,07	R\$ 1.518,33
63	3695	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA	3	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 2,50	R\$ 7,50	R\$ 2,22	R\$ 6,66
64	3696	TIRA DE CARBONO	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00		R\$ 0,00	R\$ 10,10	R\$ 101,00
65	3697	TIRAS DE POLIESTER	7	R\$ 1,45	R\$ 10,15	R\$ 3,00	R\$ 21,00	R\$ 2,75	R\$ 19,25	R\$ 2,40	R\$ 16,80
66	3698	TRICRESOL FORMALINA	5	R\$ 5,38	R\$ 26,90	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 6,18	R\$ 30,90	R\$ 5,85	R\$ 29,27
67	3699	VERNIZ C/ FLUOR FRASCO C/ 10 ML	4	R\$ 35,34	R\$ 141,36	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 40,65	R\$ 162,60	R\$ 38,66	R\$ 154,65
68	3700	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15	R\$ 21,16	R\$ 317,40	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 29,10	R\$ 436,50	R\$ 26,75	R\$ 401,30
69	3701	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20	R\$ 44,38	R\$ 887,60	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 51,04	R\$ 1.020,80	R\$ 51,81	R\$ 1.036,13
70	3702	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00	R\$ 0,20	R\$ 500,00	R\$ 0,18	R\$ 450,00	R\$ 0,18	R\$ 441,67
71	3703	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 O PAR	10	R\$ 1,21	R\$ 12,10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00	R\$ 1,37	R\$ 13,70
72	3704	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, O PAR	10	R\$ 1,21	R\$ 12,10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00	R\$ 1,37	R\$ 13,70

73	3705	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO 20ml CONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	CX	R\$ 105,90	R\$ 2.118,00	R\$ 150,00	R\$ 1.000,00	R\$ 158,35	R\$ 3.167,00	R\$ 138,08	R\$ 2.761,67
74	3706	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	CX	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00		R\$ 0,00	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
75	3707	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/100 UNID	CX	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00		R\$ 0,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
76	3708	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	UN	R\$ 46,37	R\$ 2.318,50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00	R\$ 87,80	R\$ 4.390,00	R\$ 73,39	R\$ 3.669,50
77	3709	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	UN	R\$ 42,16	R\$ 2.108,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 48,48	R\$ 2.424,00	R\$ 45,21	R\$ 2.260,67
78	3710	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) CAIXA COM 10 UN	CX	R\$ 39,88	R\$ 1.196,40	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 130,40	R\$ 3.912,00	R\$ 90,09	R\$ 2.702,80
79	3711	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	UN	R\$ 13,15	R\$ 39,45	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 15,12	R\$ 45,36	R\$ 14,42	R\$ 43,27
80	3712	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA PRESS BUTTON	UN	R\$ 414,39	R\$ 828,78	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	R\$ 596,16	R\$ 1.192,32	R\$ 646,85	R\$ 1.293,70
81	3713	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15,95	R\$ 319,00	R\$ 59,65	R\$ 1.193,00
82	3714	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ALCOOL C/1000ML	UN	R\$ 28,95	R\$ 144,75	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 35,84	R\$ 179,20	R\$ 31,60	R\$ 157,98
83											
84	3716	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10 CM X 100M	UN	R\$ 51,44	R\$ 1.028,80	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	R\$ 59,11	R\$ 1.182,20	R\$ 56,18	R\$ 1.123,67
85	3717	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5 CM X 100M	UN	R\$ 26,41	R\$ 264,10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,36	R\$ 303,60	R\$ 28,92	R\$ 289,23
86	3718	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	UN	R\$ 7,90	R\$ 39,50	R\$ 83,00	R\$ 415,00	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 33,30	R\$ 166,50
87	3719	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN	UN	R\$ 207,20	R\$ 207,20	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 238,28	R\$ 238,28	R\$ 225,16	R\$ 225,16
88	3720	CONTRA-ÂNGULO	UN	R\$ 544,55	R\$ 1.089,10	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 626,23	R\$ 1.252,46	R\$ 690,26	R\$ 1.380,52
89	3721	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	UN	R\$ 556,80	R\$ 1.113,60	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 640,32	R\$ 1.280,64	R\$ 715,71	R\$ 1.431,41
90	3722	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	UN		R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 16,60	R\$ 332,00	R\$ 16,80	R\$ 336,00

91	3723	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	UN	R\$ 0,90	R\$ 900,00	R\$ 1,00	R\$ 1000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 950,00
92	3724	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL 2 PARA RESINA COMPOSTA Nº1	UN	R\$ 47,25	R\$ 94,50	R\$ 53,00	R\$ 106,00	R\$ 57,00	R\$ 52,42	R\$ 104,83
93	3725	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL 2 PARA RESINA COMPOSTA Nº2	UN	R\$ 50,81	R\$ 101,62	R\$ 53,00	R\$ 106,00	R\$ 57,00	R\$ 53,60	R\$ 107,21
94	3726	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL 5 PARA RESINA COMPOSTA Nº6	UN	R\$ 53,90	R\$ 269,50	R\$ 53,00	R\$ 265,00	R\$ 57,00	R\$ 54,63	R\$ 273,17
95	3727	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	CX	R\$ 31,51	R\$ 315,10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 40,35	R\$ 37,95	R\$ 379,53
96	3728	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FLEM. ZIRCÔNIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	UN	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00	R\$ 58,00	R\$ 70,67	R\$ 706,67
97	3729	RESINA FLOW A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	UN	R\$ 24,50	R\$ 98,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00	R\$ 28,18	R\$ 31,56	R\$ 126,24
98	3730	RESINA FLOW A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	UN	R\$ 24,00	R\$ 96,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00	R\$ 28,18	R\$ 31,39	R\$ 125,57
99	3731	RESINA FLOW A3.5 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	UN	R\$ 27,00	R\$ 108,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00	R\$ 28,18	R\$ 32,39	R\$ 129,57

100	3732	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UN	R\$ 110,04	R\$ 550,20	R\$ 110,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 110,02	R\$ 550,10
101	3733	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 2 LITROS	UN	R\$ 5,17	R\$ 10,34	R\$ 5,20	R\$ 10,40	R\$ 0,00	R\$ 5,19	R\$ 10,37
102	3734	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E 2 HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTALIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	UN	R\$ 8,30	R\$ 16,60	R\$ 8,90	R\$ 17,80	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
103	3735	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA 50 AUTOClave 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 19,99	R\$ 999,50	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 999,75
104	3736	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA 50 AUTOClave 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	UN	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	R\$ 3.100,00	R\$ 80,30	R\$ 4.015,00
105	3737	ALAVANCA APICAL 304	5	R\$ 33,49	R\$ 167,45	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 175,00	R\$ 42,83	R\$ 214,15
106	3738	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	CX	R\$ 21,20	R\$ 106,00	R\$ 33,00	R\$ 165,00	R\$ 175,00	R\$ 29,73	R\$ 148,67
107	3739	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	CX	R\$ 30,13	R\$ 150,65	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 32,38	R\$ 161,88
108	3740	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	CX	R\$ 36,35	R\$ 181,75	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 33,68	R\$ 168,38
109	3741	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. * AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	CX	R\$ 35,48	R\$ 177,40	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 42,74	R\$ 213,70

110	3742	SONDA MILIMETRADA OMS – AÇO INOX	15	UN	R\$ 46,14	R\$ 692,10	R\$ 46,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,07	R\$ 691,05
		TOTAL				R\$ 85.741,25		R\$ 111.537,00			R\$ 100.431,67

Aquisição de material de uso odontológico
para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde de Manfrinópolis

11/07/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

043

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3628	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	1,00	UN	8,00	
2	3629	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5,00	UN	140,00	
3	3630	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30,00	UN	70,00	
4	3631	FIO DENTAL COM 500M	200,00	UN	16,00	
5	3632	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20,00	UN	170,00	
6	3633	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADA	100,00	UN	14,00	
7	3634	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10,00	UN	2,50	
8	3635	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20UG DE ADRENALINA; 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5.CAIXA COM 50 UN.	20,00	UN	100,00	
9	3636	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRITOR 2 1/2 C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO O.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 Un.	20,00	UN	160,00	
10	3637	ANESTÉSICO TÓPICO	20,00	UN	11,00	
11	3638	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30,00	UN	35,00	
12	3639	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20,00	UN	16,00	
13	3640	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2,00	UN	300,00	
14	3641	CARIOSTÁTICO	5,00	UN	36,00	
15	3642	CARPULE	10,00	UN	80,00	
16	3643	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300,00	UN	10,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

046

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17	3644	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	11,50	
18	3645	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2,00	CX	12,50	
19	3646	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	80,00	
20	3647	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPOSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HÍBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5,00	UN	55,00	
21	3648	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	11,00	
22	3649	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50,00	UN	19,00	
23	3650	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN	61,00	
24	3651	DESCOLADOR MEAD	5,00	UN	70,00	
25	3652	DESCOLADOR MOULT	5,00	UN	90,00	
26	3653	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200ml	2,00	UN	8,50	
27	3654	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20,00	UN	2,50	
28	3655	ESPELHOS BUCAIS N5	300,00	UN	6,00	
29	3656	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20,00	UN	33,00	
30	3657	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200,00	UN	42,00	
31	3658	FIO DENTAL C/500 m	4,00	UN	16,00	
32	3659	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2,00	UN	25,00	
33	3660	FIXADOR DE RAIOS X, frasco com 500 ml	10,00	UN	16,00	
34	3661	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6,00	UN	7,00	
36	3663	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2,00	UN	31,00	
37	3664	GORRO - FEMININO E MASCULINO	2.000,00	UN	0,10	
38	3665	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5,00	UN	5,00	
39	3666	HEMOSTÁTICO	5,00	UN	67,00	
40	3667	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	8,00	UN	41,00	
41	3668	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4,00	UN	5,00	
42	3669	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO (ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LIQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACÉTICO ÁCIDO ORTO-ETOXI	10,00	UN	25,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

047

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		BENZÓICO (EBA)				
43	3670	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ 810-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G	100,00	CX	28,00	
44	3671	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO PP	500,00	CX	27,00	
45	3672	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M	500,00	CX	29,00	
46	3673	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P	500,00	CX	29,00	
47	3674	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M2 E 1 CAMADA INTERNA DEFILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20,00	CX	16,00	
48	3675	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO CÍTRICO USADO PARA LIMPEZA INTERNA DAS TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVE INOX, VALVULASSOLENÓIDES E VÁLVULA DE SEGURANÇA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO, ALEM DE EVITAR ENTUPIAMENTOS FRASCO COM 500 ML.	15,00	UN		
49	3676	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3,00	UN	20,00	
50	3677	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5,00	UN	7,00	
51	3678	PASTA PROFILÁTICA	7,00	UN	8,00	
52	3679	PEÇA DE MÃO RETA	2,00	UN	850,00	
53	3680	PELÍCULA DE RAO X (ADULTO) CAIXA COM 150 UN	5,00	CX	180,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

048

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

54	3681	PLACA DE VIDRO FINA	5,00	UN	6,00	
55	3682	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1,00	CX	76,00	
56	3683	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	85,00	
57	3684	RESINA A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	85,00	
58	3685	RESINA A3,5 RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	85,00	
59	3686	RESINA 132 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	6,00	UN	85,00	
60	3687	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50,00	UN	15,00	
61	3688	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200,00	PC	2,50	
62	3689	SELANTE INCOLOR FRASCO DE 5 ML	7,00	UN		
63	3690	SINDESMÓTOMO	2,00	UN	15,00	
64	3691	SONDA EXPLORADORA Nº5	20,00	UN	45,00	
65	3692	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	5,00	UN	67,00	
66	3693	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1,00	UN	60,00	
67	3694	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250,00	PC	6,00	
68	3695	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILÁXIA DENTÁRIA	3,00	UN	3,00	
69	3696	TIRA DE CARBONO	10,00	UN	11,00	
70	3697	TIRAS DE POLIESTER	7,00	UN	3,00	
71	3698	TRICRESOL FORMALINA	5,00	UN	6,00	
72	3699	VERNIZ C/ FLÚOR FRASCO C/ 10 ML	4,00	UN	40,00	
73	3700	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15,00	UN	30,00	
74	3701	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20,00	CX	60,00	
75	3702	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2.500,00	UN	0,20	
76	3703	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 O PAR	10,00	UN	1,50	
77	3704	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, O PAR	10,00	UN	1,50	
78	3705	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	20,00	CX	150,00	
79	3706	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	50,00	CX	21,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

049

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

80	3707	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/ 100 UNID	50,00	CX	55,00	
81	3708	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	50,00	UN	86,00	
82	3709	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	50,00	UN	45,00	
83	3710	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) CAIXA COM 10 UN	30,00	CX	100,00	
84	3711	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	3,00	UN	15,00	
85	3712	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA PRESS BUTTON	2,00	UN	930,00	
86	3713	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	20,00	UN	159,00	
87	3714	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ÁLCOOL C/1000ML	5,00	UN	30,00	
88	3715	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COMPLETO	5,00	UN		
89	3716	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10 CM X 100M	20,00	UN	58,00	
90	3717	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5 CM X 100M	10,00	UN	30,00	
91	3718	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	5,00	UN	83,00	
92	3719	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN	1,00	UN	29,00	
93	3720	CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	909,00	
94	3721	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	950,00	
95	3722	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	20,00	UN	17,00	
96	3723	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	1000,00	UN	1,00	
97	3724	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº1	2,00	UN	53,00	
98	3725	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº2	2,00	UN	53,00	
99	3726	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº6	5,00	UN	53,00	
100	3727	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	10,00	CX	12,00	
101	3728	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FILEM. ZIRCÔNIO SILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	84,00	
102	3729	RESINA FLOW A2 - RESTAURADOR	4,00	UN	42,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

050

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.				
103	3730	RESINA FLOW A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4,00	UN	42,00	
104	3731	RESINA FLOW A3,5 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MEDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	4,00	UN	42,00	
105	3732	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE QUÍMICO LÍQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ACIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	5,00	UN	110,00	
106	3733	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	2,00	UN	5,20	
107	3734	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTAIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	2,00	UN	8,90	
108	3735	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	50,00	UN	19,99	
109	3736	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	50,00	UN	89,00	
110	3737	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN	60,00	
111	3738	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	33,00	
112	3739	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	32,00	
113	3740	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	31,00	
114	3741	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. * AÇO INOX. *	5,00	CX	50,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

051

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		AUTOCLAVÁVEL.				
115	3742	SONDA MILIMETRADA OMS - AÇO INOX	15,00	UN	4600	
TOTAL						

01.660.742/0001-06

ODONTO TEC LTDA

Rua Sergipe, 991
CEP 85601-040 Centro
Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

052

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3628	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	1,00	UN	8,10	8,10
2	3629	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2- HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5,00	UN	73,74	368,70
3	3630	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30,00	UN	37,98	1139,40
4	3631	FIO DENTAL COM 500M	200,00	UN	12,25	2450,00
5	3632	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20,00	UN	156,85	3137,00
6	3633	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADA	100,00	UN	33,06	3306,00
7	3634	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10,00	UN	2,05	20,50
8	3635	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20UG DE ADRENALINA; 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5.CAIXA COM 50 UN.	20,00	UN	99,91	1998,20
9	3636	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRITOR 2 1/2 C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO O.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 Un.	20,00	UN	137,70	2754,00
10	3637	ANESTÉSICO TÓPICO	20,00	UN	9,30	186,00
11	3638	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30,00	UN	9,71	291,30
12	3639	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20,00	UN	13,41	268,20
13	3640	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2,00	UN	216,45	432,90
14	3641	CARIOSTÁTICO	5,00	UN	28,00	140,00
15	3642	CARPULE	10,00	UN	46,96	469,60
16	3643	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300,00	UN	11,00	3300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

053

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17	3644	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	8,55	427,50
18	3645	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2,00	CX	104,97	209,94
19	3646	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	70,00	700,00
20	3647	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPOSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HIBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5,00	UN	57,08	285,40
21	3648	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN	8,55	427,50
22	3649	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50,00	UN	13,39	669,50
23	3650	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN	33,49	167,45
24	3651	DESCOLADOR MEAD	5,00	UN	69,00	345,00
25	3652	DESCOLADOR MOULT	5,00	UN	69,95	349,75
26	3653	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200ml PÓ	2,00	UN	115,00	230,00
27	3654	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20,00	UN	1,92	38,40
28	3655	ESPELHOS BUCAIS N5	300,00	UN	5,25	1575,00
29	3656	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20,00	UN	35,44	708,80
30	3657	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200,00	UN	37,56	7512,00
31	3658	FIO DENTAL C/500 m	4,00	UN	12,25	49,00
32	3659	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2,00	UN	30,00	60,00
33	3660	FIXADOR DE RAO X, frasco com 500 ml	10,00	UN	13,49	134,90
34	3661	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6,00	UN	5,00	30,00
36	3663	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2,00	UN	32,57	65,14
37	3664	GORRO - FEMININO E MASCULINO	2.000,00	UN	7,30	14600,00
38	3665	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5,00	UN	3,95	19,75
39	3666	HEMOSTÁTICO	5,00	UN	17,00	85,00
40	3667	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	8,00	UN	41,25	330,00
41	3668	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4,00	UN	4,55	18,20
42	3669	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO (ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LIQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACETICO ÁCIDO ORTO-ETOXI	10,00	UN	24,09	240,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

054

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		BENZÓICO (EBA)				
43	3670	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ 810-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G	100,00	CX	24,30	2430,00
44	3671	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO PP	500,00	CX	24,30	12150,00
45	3672	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M	500,00	CX	24,30	12150,00
46	3673	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P	500,00	CX	24,30	12150,00
47	3674	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M2 E 1 CAMADA INTERNA DEFILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20,00	CX	7,17	143,40
48	3675	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO CÍTRICO USADO PARA LIMPEZA INTERNA DAS TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVE INOX, VALVULASSOLENÓIDES E VÁLVULA DE SEGURANÇA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO, ALEM DE EVITAR ENTUPIAMENTOS FRASCO COM 500 ML.	15,00	UN	x	x
49	3676	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3,00	UN	11,91	35,73
50	3677	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5,00	UN	8,30	41,50
51	3678	PASTA PROFILÁTICA	7,00	UN	10,83	75,81
52	3679	PEÇA DE MÃO RETA	2,00	UN	404,81	809,62
53	3680	PELÍCULA DE RAO X (ADULTO) CAIXA COM 150 UN	5,00	CX	163,21	816,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

055

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

54	3681	PLACA DE VIDRO FINA	5,00	UN	6,18	30,90
55	3682	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1,00	CX	70,66	70,66
56	3683	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	62,00	620,00
57	3684	RESINA A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	62,00	620,00
58	3685	RESINA A3,5 RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	62,00	620,00
59	3686	RESINA 132 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	6,00	UN	87,00	522,00
60	3687	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50,00	UN	14,10	705,00
61	3688	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200,00	PC	1,89	378,00
62	3689	SELANTE INCOLOR FRASCO DE 5 ML	7,00	UN		
63	3690	SINDESMÓTOMO	2,00	UN	14,11	28,22
64	3691	SONDA EXPLORADORA Nº5	20,00	UN	9,83	196,60
65	3692	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	5,00	UN	56,60	283,00
66	3693	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1,00	UN	20,55	20,55
67	3694	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250,00	PC	5,77	1442,50
68	3695	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILÁXIA DENTÁRIA	3,00	UN	1,16	3,48
69	3696	TIRA DE CARBONO	10,00	UN	9,20	92,00
70	3697	TIRAS DE POLIESTER	7,00	UN	1,45	10,15
71	3698	TRICRESOL FORMALINA	5,00	UN	5,38	26,90
72	3699	VERNIZ C/ FLÚOR FRASCO C/ 10 ML	4,00	UN	35,34	141,36
73	3700	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15,00	UN	23,16	347,40
74	3701	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20,00	CX	44,38	887,60
75	3702	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2.500,00	UN	18,76	46900,00
76	3703	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 O PAR	10,00	UN	1,21	12,10
77	3704	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, O PAR	10,00	UN	1,21	12,10
78	3705	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	20,00	CX	105,90	2118,00
79	3706	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	50,00	CX	21,00	1050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

056

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

80	3707	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/ 100 UNID	50,00	CX	53,00	2650,00
81	3708	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	50,00	UN	46,37	2318,50
82	3709	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	50,00	UN	42,16	2108,00
83	3710	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) CAIXA COM 10 UN	30,00	CX	39,98	1199,40
84	3711	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	3,00	UN	13,15	39,45
85	3712	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA PRESS BUTTON	2,00	UN	414,39	828,78
86	3713	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	20,00	UN	13,00	260,00
87	3714	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ÁLCOOL C/1000ML	5,00	UN	28,95	144,75
88	3715	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COMPLETO	5,00	UN		
89	3716	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10 CM X 100M	20,00	UN	51,44	1028,80
90	3717	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5 CM X 100M	10,00	UN	26,41	264,10
91	3718	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	5,00	UN	7,90	39,50
92	3719	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN	1,00	UN	207,20	207,20
93	3720	CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	544,55	1089,10
94	3721	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN	556,80	1113,60
95	3722	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	20,00	UN	99,00	1980,00
96	3723	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	1000,00	UN	0,90	900,00
97	3724	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº1	2,00	UN	47,25	94,50
98	3725	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº2	2,00	UN	50,81	101,62
99	3726	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº6	5,00	UN	53,90	269,50
100	3727	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	10,00	CX	32,51	325,10
101	3728	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FILEM. ZIRCÔNIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN	70,00	700,00
102	3729	RESINA FLOW A2 - RESTAURADOR	4,00	UN	24,50	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

057

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.				
103	3730	RESINA FLOW A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4,00	UN	24,00	96,00
104	3731	RESINA FLOW A3,5 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MEDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	4,00	UN	27,00	108,00
105	3732	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE QUÍMICO LIQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ACIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	5,00	UN	110,04	550,20
106	3733	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	2,00	UN	5,17	1034
107	3734	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTAIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	2,00	UN	8,30	16,60
108	3735	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	50,00	UN	20,00	1000,00
109	3736	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	50,00	UN	89,00	4450,00
110	3737	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN	33,49	167,45
111	3738	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	31,20	156,00
112	3739	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	30,13	150,65
113	3740	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	36,35	181,75
114	3741	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. * AÇO INOX. *	5,00	CX	35,48	177,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

058

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		AUTOCLAVÁVEL.				
115	3742	SONDA MILIMETRADA OMS - AÇO INOX	15,00	UN	46,14	692,10
TOTAL						

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDAAv. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

Dados da empresa proponente

Razão social: DENTAL SHOW – COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78
 Inscrição estadual: 90516884-38
 Endereço: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, INDUSTRIAL, 1810
 CEP: 85.601.275
 Telefone: (46) 3055-6767
 Pessoa para contato: ALEXANDRE
 E-mail: dentalshow@hotmail.com
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	V. Unit.	V. Total
1	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	1	UN	0,00	0,00
2	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 - DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5	UN	142,00	710,00
3	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30	UN	67,15	2.014,50
4	FIO DENTAL COM 500M	200	UN	116,08	23.216,00
5	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20	UN	180,37	3.607,40
6	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADA	100	UN	0,00	0,00
7	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10	UN	2,12	21,20
8	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20UG DE ADRENALINA, 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P. COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5. CAIXA COM 50 UN.	20	UN	111,50	2.230,00
9	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRITOR 2 1/2 C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P. COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 UN.	20	UN	0,00	0,00

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
 Centro - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

10	ANESTÉSICO TÓPICO	20	UN	10,35	207,00
11	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30	UN	140,50	4.215,00
12	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20	UN	15,95	319,00
13	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2	UN	277,00	554,00
14	CARIOSTÁTICO	5	UN	3,10	15,50
15	CARPULE	10	UN	74,60	746,00
16	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300	UN	11,30	3.390,00
17	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50	UN	106,00	5.300,00
18	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2	CX	140,85	281,70
19	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIASILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	58,00	580,00
20	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HÍBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5	UN	0,00	0,00
21	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50	UN	10,65	532,50
22	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50	UN	16,15	807,50
23	ALAVANCA APICAL 304	5	UN	62,00	310,00
24	DESCOLADOR MEAD	5	UN	72,15	360,75
25	DESCOLADOR MOULT	5	UN	90,44	452,20
26	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200ml	2	UN	0,00	0,00
27	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20	UN	2,10	42,00
28	ESPELHOS BUCAIS N5	300	UN	5,85	1.755,00
29	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20	UN	39,22	784,40
30	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200	UN	40,35	8.070,00
31	FIO DENTAL C/500 m	4	UN	16,00	64,00
32	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2	UN	63,10	126,20
33	FIXADOR DE RAIO X, frasco com 500 ml	10	UN	15,80	158,00
34	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6	UN	6,60	39,60
35	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2	UN	39,15	78,30
36	GORRO - FEMININO E MASCULINO	2000	UN	8,20	16.400,00
37	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5	UN	38,15	190,75
38	HEMOSTÁTICO	5	UN	69,10	345,50
39	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO-C)	8	UN	40,88	327,04
40	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4	UN	5,10	20,40
41	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO	10	UN	0,00	0,00

33,10

CX - 10
3,81

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão – PR

Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

	(ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LIQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACETICO ÁCIDO ORTO-ETOXI BENZÓICO (EBA)				
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ 810-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G	100	CX	0,00	0,00
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO PP	500	CX	0,00	0,00
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M	500	CX	0,00	0,00
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P	500	CX	0,00	0,00
46	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M2 E 1 CAMADA INTERNA DEFILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20	CX	15,50	310,00
47	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO CÍTRICO USADO PARA LIMPEZA INTERNA DAS TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVE INOX, VALVULASSOLENÓIDES E VÁLVULA DE SEGURANÇA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO, ALEM DE EVITAR ENTUPIMENTOS FRASCO COM 500 ML	15	UN	0,00	0,00
48	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3	UN	21,85	65,55
49	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5	UN	6,22	31,10
50	PASTA PROFILÁTICA	7	UN	9,00	63,00
51	PEÇA DE MÃO RETA	2	UN	446,00	892,00
52	PELÍCULA DE RAIO X (ADULTO) CAIXA COM 150 UN	5	CX	180,00	900,00
53	PLACA DE VIDRO FINA	5	UN	7,00	35,00
54	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1	CX	93,50	93,50
55	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15	10	UN	58,00	580,00

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão – PR
Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

	CORES.				
56	RESINA A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	58,00	580,00
57	RESINA A3,5 RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	58,00	580,00
58	RESINA 132 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	6	UN	58,00	348,00
59	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50	UN	15,60	780,00
60	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200	PC	2,40	480,00
61	SELANTE INCOLOR FRASCO DE 5 ML	7	UN	0,00	0,00
62	SINDESMÔTOMO	2	UN	0,00	0,00
63	SONDA EXPLORADORA Nº5	20	UN	47,00	940,00
64	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO 200ml	5	UN	65,75	328,75
65	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1	UN	22,75	22,75
66	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250	PC	6,45	1.612,50
67	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILÁXIA DENTÁRIA	3	UN	2,50	7,50
68	TIRA DE CARBONO	10	UN	0,00	0,00
69	TIRAS DE POLIESTER	7	UN	2,75	19,25
70	TRICRESOL FORMALINA	5	UN	6,18	30,90
71	VERNIZ C/ FLUOR FRASCO C/ 10 ML	4	UN	40,65	162,60
72	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15	UN	29,10	436,50
73	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20	CX	51,04	1.020,80
74	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2500	UN	0,18	450,00
75	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 O PAR	10	UN	1,40	14,00
76	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, O PAR	10	UN	1,40	14,00
77	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	20	CX	158,35	3.167,00
78	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	50	CX	0,00	0,00
79	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/ 100 UNID	50	CX	0,00	0,00
80	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	50	UN	87,80	4.390,00
81	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	50	UN	48,48	2.424,00
82	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) CAIXA COM 10 UN	30	CX	130,40	3.912,00
83	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	3	UN	15,12	45,36
84	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA	2	UN	596,16	1.192,32

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

	PRESS BUTTON				
85	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	20	UN	15,95	319,00
86	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ÁLCOOL C/1000ML 1,1L	5	UN	35,84	179,20
87	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COMPLETO	5	UN	0,00	0,00
88	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10 CM X 100M	20	UN	59,11	1.182,20
89	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5 CM X 100M	10	UN	30,36	303,60
90	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	5	UN	9,00	45,00
91	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN C/100	1	UN	238,28	238,28
92	CONTRA-ÂNGULO	2	UN	626,23	1.252,46
93	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	2	UN	640,32	1.280,64
94	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	20	UN	16,60	332,00
95	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	1000	UN	0,00	0,00
96	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº1	2	UN	57,00	114,00
97	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº2	2	UN	57,00	114,00
98	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº6	5	UN	57,00	285,00
99	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	10	CX	40,35	403,50
100	RESINA A1 – RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FILEM. ZIRCÔNIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10	UN	58,00	580,00
101	RESINA FLOW A2 – RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4	UN	28,18	112,72
102	RESINA FLOW A3 – RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4	UN	28,18	112,72
103	RESINA FLOW A3,5 – RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MEDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	4	UN	28,18	112,72
104	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE QUÍMICO LÍQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ACIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	5	UN	0,00	0,00
105	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	2	UN	0,00	0,00

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

106	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA , OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTAIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	2	UN	0,00	0,00
107	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	50	UN	0,00	0,00
108	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	50	UN	0,00	0,00
109	ALAVANCA APICAL 304	5	UN	62,00	310,00
110	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	5	CX	35,00	175,00
111	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	5	CX	35,00	175,00
112	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	5	CX	35,00	175,00
113	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. * AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	5	CX	0,00	0,00
114	SONDA MILIMETRADA OMS – AÇO INOX	15	UN	0,00	0,00
				TOTAL	112.001,86

FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRE DA ROSA
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

DENTAL SHOW – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38

Av. Luiz Antônio Faedo, Industrial, 1810 – 85.601.275 – Francisco Beltrão – PR
Fone/Fax: 46 3524 5307 – E-mail: dentalshow@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

065

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3628	ABRIDOR DE BOCA - TAMANHOS VARIADOS	1,00	UN		
2	3629	ADESIVO DENTAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6g FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, Bis-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5mm, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO E DIURETANODIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO.	5,00	UN		
3	3630	AGULHAS GENGIVAL CURTA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FALE DO BISEL E PAREDES FINAS CAIXA COM 100 UN	30,00	UN	47,00	1.410,00
4	3631	FIO DENTAL COM 500M	200,00	UN		
5	3632	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UN, CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA E 10µg DE EPINEFRINA, 1 ML DE VEÍCULO Q.S.P.	20,00	UN		
6	3633	DENTAL ALBUM - PERMITE O ARMAZENAMENTO CORRETO DOS DENTES DECÍDUOS, FORMANDO A ARCADA	100,00	UN		
7	3634	MATRIZ DE AÇO INOX FITA 0,5 X 7 X 500 MM	10,00	UN		
8	3635	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASOCONSTRITOR. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20UG DE ADRENALINA; 550 UG DE BISSULFITO DE SÓDIO, 6MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1ML DE VEÍCULO Q.S.P, COM PH DA SOLUÇÃO AJUSTADO ENTRE 4,0 E 4,5.CAIXA COM 50 UN.	20,00	UN		
9	3636	ANESTÉSICO LOCAL 51 VASOCONSTRITOR 2 1º C/ 50 UN, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 6 MG DE CLORETO DE SÓDIO E 1 ML DE VEÍCULO O..S.P, COM PH DA SOLUÇÃO, AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5 CAIXA COM 50 Un.	20,00	UN		
10	3637	ANESTÉSICO TÓPICO	20,00	UN		
11	3638	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4 MM X 170 MM. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30,00	UN		
12	3639	APLICADOR DESCARTÁVEL c/ 100 um TAMANHO REGULAR DE 2mm	20,00	UN		
13	3640	CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX	2,00	UN		
14	3641	CARIOSTÁTICO	5,00	UN		
15	3642	CARPULE	10,00	UN		
16	3643	CARTELA DE RX PARA 02 RX	300,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

066

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17	3644	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN		
18	3645	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIRA DE 20 CM. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	2,00	CX		
19	3646	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN		
20	3647	KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPOSITOS RESTAURADORES DE NANO PÁRTICULAS, MICRO HIBRIDAS OU AINDA DE MICROPÁRTICULAS.	5,00	UN		
21	3648	TIRAS ABRASIVAS AÇO 6MM X 130 MM. EMBALAGEM COM 12 UN.	50,00	UN		
22	3649	CONDICIONADOR DENTAL GEL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%)	50,00	UN		
23	3650	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN		
24	3651	DESCOLADOR MEAD	5,00	UN		
25	3652	DESCOLADOR MOULT	5,00	UN		
26	3653	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200ml	2,00	UN		
27	3654	ESCOVAS DE ROBSON - BRANCA	20,00	UN		
28	3655	ESPELHOS BUCAIS N5	300,00	UN		
29	3656	ESPONJA DE FIBRINA caixa c/ 10 un	20,00	UN		
30	3657	FIO AGULHADO P/SUTURA DE SEDA N 4-0	200,00	UN	1,70	340,00
31	3658	FIO DENTAL C/500 m	4,00	UN		
32	3659	FIO RETRATOR DE GENGIVA	2,00	UN		
33	3660	FIXADOR DE RAO X, frasco com 500 ml	10,00	UN		
34	3661	FLUOR GEL FRASCO COM 200 ML	6,00	UN		
36	3663	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE C/ 200 ML	2,00	UN		
37	3664	GORRO - FEMININO E MASCULINO	2.000,00	UN	0,03	180,00
38	3665	GRAMPO DE REVELAÇÃO	5,00	UN		
39	3666	HEMOSTÁTICO	5,00	UN		
40	3667	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	8,00	UN		
41	3668	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (P.A.)	4,00	UN		
42	3669	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO (ZNO) 70% ÓXIDO DE MAGNÉZIO (MGO) RESINA HIDROGENADA SAIS DE ZINCO, ESTEARATO, ACETATO, PROPIONATO, SUCCINATO (ACELERADORES DE PRESA), COLOFONIA, MICA (RESISTENCIA) LIQUIDO: EUGENOL (ÓLEO DE CRAVO) 70% ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE ALGODÃO ÁCIDO ACETICO ÁCIDO ORTO-ETOXI	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

067

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		BENZÓICO (EBA)				
43	3670	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ 810-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G	100,00	CX	25,00	2.500,00
44	3671	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO PP	500,00	CX	25,00	12.500,00
45	3672	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M	500,00	CX	25,00	12.500,00
46	3673	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PRODUZIDA COM LÁTEX, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AOL 1,5. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P	500,00	CX	25,00	12.500,00
47	3674	MÁSCARA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M2 E 1 CAMADA INTERNA DEFILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CAIXA COM 50 UN	20,00	CX	6,50	130,00
48	3675	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO CÍTRICO USADO PARA LIMPEZA INTERNA DAS TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVE INOX, VALVULASSOLENÓIDES E VÁLVULA DE SEGURANÇA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO, ALEM DE EVITAR ENTUPIAMENTOS FRASCO COM 500 ML.	15,00	UN		
49	3676	OBTURADOR TEMPORÁRIO	3,00	UN		
50	3677	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	5,00	UN		
51	3678	PASTA PROFILÁTICA	7,00	UN		
52	3679	PEÇA DE MÃO RETA	2,00	UN		
53	3680	PELÍCULA DE RAO X (ADULTO) CAIXA COM 150 UN	5,00	CX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

068

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

54	3681	PLACA DE VIDRO FINA	5,00	UN		
55	3682	POSICIONADOR DE PELÍCULA DE RX	1,00	CX		
56	3683	RESINA A2 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN		
57	3684	RESINA A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN		
58	3685	RESINA A3,5 RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN		
59	3686	RESINA 132 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TE-GMA E FILEM. ZIRCONIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	6,00	UN		
60	3687	REVELADOR DE RAO X FRASCO C/ 500 ML	50,00	UN		
61	3688	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UN	200,00	PC		
62	3689	SELANTE INCOLOR FRASCO DE 5 ML	7,00	UN		
63	3690	SINDESMÓTOMO	2,00	UN		
64	3691	SONDA EXPLORADORA Nº5	20,00	UN		
65	3692	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	5,00	UN		
66	3693	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	1,00	UN		
67	3694	SUGADORES DESCARTÁVEIS (C/40 UN.)	250,00	PC		
68	3695	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILÁXIA DENTÁRIA	3,00	UN		
69	3696	TIRA DE CARBONO	10,00	UN		
70	3697	TIRAS DE POLIESTER	7,00	UN		
71	3698	TRICRESOL FORMALINA	5,00	UN		
72	3699	VERNIZ C/ FLÚOR FRASCO C/ 10 ML	4,00	UN		
73	3700	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA APARELHO DE JATO DE BICARBONATO POTE SEM SABOR C/ 500gr	15,00	UN		
74	3701	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/ 40 UNID	20,00	CX		
75	3702	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS	2.500,00	UN		
76	3703	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 O PAR	10,00	UN	2,00	20,00
77	3704	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, O PAR	10,00	UN	2,00	20,00
78	3705	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR A BASE DE MEPIVACAINA, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml CADA, CAIXA COM 50un.	20,00	CX		
79	3706	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 9X26 CX COM 100 UN	50,00	CX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

069

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

80	3707	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 190X330 CX C/ 100 UNID	50,00	CX		
81	3708	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 15CM X 100M	50,00	UN		
82	3709	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 8CM X 100M	50,00	UN		
83	3710	INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) CAIXA COM 10 UN	30,00	CX	40,00	1.200,00
84	3711	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UN	3,00	UN		
85	3712	CANETA ALTA ROTAÇÃO/ TURBINA EXTRATORQUE COM SISTEMA PRESS BUTTON	2,00	UN		
86	3713	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,5MM) COM 100 UN	20,00	UN		
87	3714	ANTISSÉPTICO BUCAL COM FLÚOR E SEM ÁLCOOL C/1000ML	5,00	UN		
88	3715	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COMPLETO	5,00	UN		
89	3716	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 10CM X 100M	20,00	UN	60,00	1.200,00
90	3717	EMBALAGEM EM ROLO PARA AUTOCLAVE 5CM X 100M	10,00	UN	35,00	350,00
91	3718	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES	5,00	UN		
92	3719	PELÍCULA DE RX INFANTIL CAIXA COM 150 UN	1,00	UN		
93	3720	CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN		
94	3721	MICROMOTOR PARA PEÇA DE MÃO RETA E CONTRA-ÂNGULO	2,00	UN		
95	3722	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO CHAMA	20,00	UN		
96	3723	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO MEDINDO CERCA DE 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NA ANVISA	1000,00	UN		
97	3724	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº1	2,00	UN		
98	3725	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº2	2,00	UN		
99	3726	ESPÁTULA DE TITÂNIO AUTOCLAVAVEL PARA RESINA COMPOSTA Nº6	5,00	UN		
100	3727	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON Nº4.0	10,00	CX	40,00	400,00
101	3728	RESINA A1 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BIS-GMA, TEGMA, E FILEM. ZIRCÔNIALSILICA, C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, C/ 15 CORES.	10,00	UN		
102	3729	RESINA FLOW A2 - RESTAURADOR	4,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

070

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.				
103	3730	RESINA FLOW A3 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA.	4,00	UN		
104	3731	RESINA FLOW A3,5 - RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES, MICRO-HÍBRIDA FLUIDA DE MEDIA VISCOSIDADE, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA	4,00	UN		
105	3732	ACIDO PERACÉTICO: ESTERILIZANTE QUÍMICO LÍQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ACIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, ESTABILIZADO E COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR O SEU USO COM AS DIVERSAS LIGAS METÁLICAS DOS ARTIGOS UTILIZADOS NA ÁREA DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	5,00	UN		
106	3733	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	2,00	UN	6,50	13,00
107	3734	ÓCULOS DE SEGURANÇA CO ARMAÇÃO E HASTES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTE FRONTAIS, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, DE COM AS NORMAS DA ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).	2,00	UN		
108	3735	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 7CM X 23CM, COM 100 UNIDADES	50,00	UN		
109	3736	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA AUTOCLAVE 23CM X 40CM, COM 100 UNIDADES.	50,00	UN		
110	3737	ALAVANCA APICAL 304	5,00	UN		
111	3738	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	45,00	225,00
112	3739	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	45,00	225,00
113	3740	CAIXA DE LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN CADA	5,00	CX	45,00	225,00
114	3741	PORTA AGULHA - INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. * AÇO INOX. *	5,00	CX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

071

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		AUTOCLAVÁVEL.				
115	3742	SONDA MILIMETRADA OMS - AÇO INOX	15,00	UN		
TOTAL			R\$ 45.938,00			

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

072

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 026/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

073

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

074

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria.

Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR,
12 de julho de 2019 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO - OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 26/2019

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 26/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/07/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/07/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 30/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/07/2019.


CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1524 Pág.: 3A
Data: 13 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1298 Pág.: 112/118
Data: 15 / 07 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 133/2019 - APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal GILBERTO RAZERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.729,34 (um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais. Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 26/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/07/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/07/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 30/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/07/2019. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 134/2019

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Fica nomeada ELOINA CHAVES PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC-02, provimento em comissão, de acordo com a Lei Municipal nº 2.167/2018.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Extrato de Rescisão de Contrato nº 84/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

CONTRATADA: Editora Eletrônica Solve - Eireli.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PERÍODO ONLINE FORNECEDOR EXCLUSIVO.

RESCISÃO: Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo e conveniente para a Administração.

FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Rescisão de Contrato nº 4/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ARSEGO & BERNARDI LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico - Clínico Geral, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atender a Equipe Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS).

RESCISÃO: Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo e conveniente para a Administração.

FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.
A Comissão de Licitação designada pela Portaria 04/2019, de 07/01/2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar para o Lote 01, Item 01, as seguintes propostas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	FAQUINELLO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 29.291.122/0001-66	R\$ 36.324,47 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
2	ECOSUPER ADUBOS ORGANICOS LTDA - CNPJ Nº 01.673.390/0001-44	R\$ 36.337,00 (trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais)

Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recursos.

Pranchita/PR, 12 de julho de 2019. Antonio Joel Padilha - Presidente Comissão de Licitação

Elaine Célia Silva de Almeida - Membro

Nayara Vicente de Castro - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.840,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2760	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de julho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ELIZANDRO POPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS, CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.422,50 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2760	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de julho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME, CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.832,50 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2760	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de julho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ELIZANDRO POPPA - ME - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 04/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prestar a vigilância e alterar o valor do contrato administrativo até o limite previsto em lei.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, no total, de 19.06.2019 até 18.11.2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.008,11 (treze mil, oito reais e onze centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2019	2131	05.001.20.122.0120.2018	497	4.4.90.51.00.00

Pranchita, 19 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 31/2019

Exclusiva ME/EPP/EIRELI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 26 de julho de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 10 de julho de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 36 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria pedagógica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo de Pregão nº 22/2019.

CONTRATADO: ANA PAUL DO PRADO-MEI. CNPJ: 13.205.696/0001-34

VALOR CONTRATADO: 28.080,00 (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/07/2019. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº. 050/2019 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal DOMINGO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº. 760, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 11/03/2019, com início em 22/07/2019 e término em 19/10/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de julho de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ

Tribuna
Regional

CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: R E A MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.061.066/0001-04, com endereço na RODOVIA DOM ROMEU ALBERTI, PR-170 KM 140, S/N, ZONA RURAL, CEP: 86.895-000, na cidade de Novo Itacolomi/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor ALEXSANDER FERREIRA BUENO, inscrito no CPF sob o nº. 048.004.499-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA MISTA USINADA.

VALOR: 748.750,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 09 de julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ALEXSANDER FERREIRA BUENO
R E A Mineração LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:4AE8B388

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL
Republicação do edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 31 de Julho de 2019.

ABERTURA: Às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2019, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR), 12 de Julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2C5D7311

LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE FRACASSADA

LEILÃO Nº 02/2019

O senhor Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, **DECLARA** a licitação na modalidade Leilão nº 02/2019, destinada a **VENDA DE MADEIRAS DE OUTROS TIPOS E TRONCOS, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE CORTE**

E PODA DE ÁRVORES, de "**Licitação Fracassada**", pelo fato de não ter havido participantes habilitados no presente certame

Mandaguari, 12 de Julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D7047DF4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba-PR, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto nº 506/2019, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.042/2019 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO: Os interessados poderão solicitar a inscrição no CREDENCIAMENTO, para o exercício de 2019/2020, a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura: www.mandirituba.pr.gov.br ou através de solicitação por e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Mandirituba, 12 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2EB1A35

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 26-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 26/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/07/2019, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº

10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F62F92F4

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 84/2019**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 84/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 37

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA	MATR.	001062-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE		DE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS		PLACA: QOE 9622
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	DA	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
24/06/2019	24/06/2019	CASCATEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NA SEMANA DE 17/06 A 24/06/2019, TRATAMENTO NO CEONC E UOPECAN.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
NOME(S) PACIENTE(S)	
OLÍMPIO DE CARVALHO (CEONC)	
JURACI BUENO (CEONC)	
JANETE CAMARA ALVES (UOPECAN)	

Manfrinópolis – Pr, em 12 de Julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochacz

Código Identificador:03FD61DD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 241/2019**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, Processo Administrativo nº 053/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de materiais tipo de construção, destinados à manutenção, reparos e conservação dos prédios públicos, praças, cemitério, vias públicas, pátio de máquinas, execução da limpeza pública e demais locais dos setores Administrativo (Sede), Esporte, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Conselho Tutelar, Capela Mortuária, Meio Ambiente, Saúde e Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019 em favor da empresa: **TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 10.955.575/0001-11**, vencedora nos itens total do lote nº 01, nos itens nº 03,04,07,09,10,12,13,18,22,23,26 do lote nº 10, e nos itens de nºs 01,03,04 do lote 11, com sua proposta no valor total de R\$ 78.421,61 (-Setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos-). **DEPOSITO CONSTRULAR LTDA, CNPJ 02.256.482/0001-08**, vencedora nos itens nº 01 e 02 do lote nº 02;01 e 02 do lote nº 03; nos itens de nºs 01 ao 20 do lote nº 04; nos itens de nºs 01 ao 13 do lote nº 05; nos itens nºs 01 ao 18 do lote nº 06; nos itens nº 01 ao 03 do lote nº 07;nos itens nºs 01 ao 37 do lote nº 08; nos itens nº 01 ao 05 do lote nº 09; nos itens nº 01 ao 03 do lote nº12; nos itens nº 01 ao 03 do lote nº 13; nos itens nº 01 e 02 do lote nº 14; nos itens nº 01 e 02 do lote 15; e no item nº 01 do lote nº 16, com sua proposta total no valor de R\$ 323.726,45 (-Trezentos e vinte três mil setecentos e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos-), **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, 21.287.627/0001-45**, vencedora nos itens nºs 01,02,05,06,08,11,14,15,16,17,19,20,21,24,25, do lote nº 10; e no item nº 02 do lote nº 11, com sua proposta total de R\$ 5.610,20 (-Cinco mil seiscentos e dez reais e vinte centavos-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 11 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosiméire Molina Giacobbo

Código Identificador:AD821C72

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 18.279.189/0001-69;



Memorando

Licitação Pregão nº 26/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 26/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 80 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522958700

NOME
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
8103569-5 SESP PR

CPF
048.804.349-22 DATA NASCIMENTO
03/04/1988

FILIAÇÃO
CEZAR NARCISO SCHACHT
ESTELA BEATRIZ
FIORAVANTI SCHACHT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
33

Nº REGISTRO
03887343946 VALIDEZ
21/09/2021 1ª HABILITAÇÃO
18/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR DATA EMISSÃO
17/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
81018151159
PR913468019

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522958700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 10:18:40 (hora local)**.

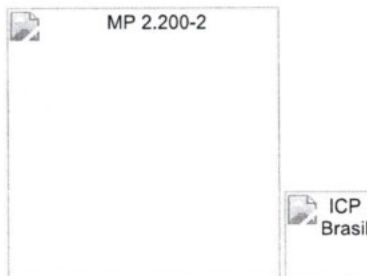
¹**Código de Autenticação Digital:** 101162102190958280581-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938e4de0d9e88ee22cf69292a65456109b9c45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2c76ab2b4bb7d0a40cc83cd00de15dc42

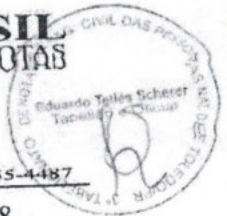




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE TOLEDO • ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
 Tabelião e Oficial

Rua Almirante Barroso, nº 2833 • Toledo • Paraná • Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487



CAPA : 0007297

LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 008

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ODONTOSUL LTDA - EPP A FAVOR DE CEZAR
NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (22/02/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ODONTOSUL LTDA - EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/MF nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, 29, sala 28, Centro em Toledo-PR, com 3ª Alteração Contratual Consolidado, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27/11/2008, Ata de Reunião/Assembléia de Sócios, registrado sob nº 20092629717, em 24/06/2009 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em 22/02/2019, com cópias arquivadas nestas Notas, na pasta 43-CS, folhas 041/045, representada por sua administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, maior e capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR** e CPF/MF nº **553.454.179-20**, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecido como o próprio por mim, Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRO/PR 5591** e CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmacêutico, RG. nº **8.865.820-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **098.937.609-50**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº **8.103.365-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/MF nº **357.521.309-72**, com endereço comercial à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR, **PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR** e CPF/MF nº **877.879.549-49**, com endereço comercial à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações.



Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presencias, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano**, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, **ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000044311651, no valor de R\$ 20,49, quitada nesta data. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000669, nesta data. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$81,51, (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$20,38, ISS: R\$4,08, FADEP: R\$4,08. Selo Digital Nº nYzWR.LErf8.vW3CA, Controle: 7M3ar.Hb7Fr. Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019. (aa.) ODONTOSUL LTDA - EPP, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT. Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público

Em Testº _____ da Verdade

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019

Marinalva Perin Schling
Escrevente Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS

Marinalva Perin Schling

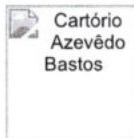
Toledo - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 16:58:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/02/2020 16:35:59 (hora local)**.

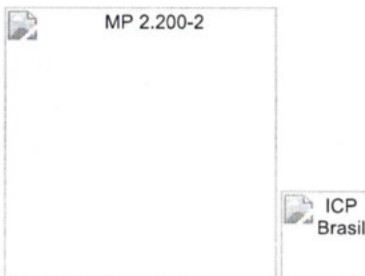
¹**Código de Autenticação Digital:** 101162502191634560221-1 a 101162502191634560221-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf0220fa428bafeee2a06a4283e3054b1dc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2a591f8c0322966dd70bc40361b388197



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOSUL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0477147-5

CNPJ

04.971.211/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/04/2002

Data de Início de Atividade

15/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-240

Objeto Social

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

ATIVIDADE SECUNDARIA:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

200.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

CESAR NARCIZO SCHACHT
502.628.589-91

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
553.454.179-20

100.000,00 SOCIO

100.000,00 SOCIO

Espécie de Sócio

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/06/2009

Número: 20092629717

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

TOLEDO - PR, 12 de julho de 2019

19/437917-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.912.556-685/PR
Agência Regional Toledo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua São Francisco, 115, São Francisco, Curitiba, PR, 81130-000
 Fone: (41) 3333-1111 Fax: (41) 3333-1112 E-mail: cjb@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos, em 12/07/2019, às 17:10:47, com o uso de uma chave pública de 2048 bits, emitida pelo ICP-Brasil, e assinada eletronicamente pelo Tabelião de Notas, com o uso de uma chave privada de 2048 bits, emitida pelo ICP-Brasil, e registrada no Registro Público de Comércio Exterior, sob o nº 19/437917-5.

Cod. Autenticação: 101161207191705160371-1; Data: 12/07/2019 17:10:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AU89905-KWUA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1297633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:10:53 (hora local)**.

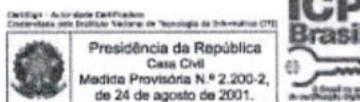
¹**Código de Autenticação Digital:** 101161207191705160371-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2ad033a565f4e3e539a29c9e42263e3c3



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.122.662-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 4.122.662-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/04/2018

NOME ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

FILIAÇÃO: GABRIEL FIORAVANTI
ERCILDA ADELINA FIORAVANTI

NATURALIDADE: PORTO XAVIER/RS DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR DA SEDE
C CAS=6264, LIVRO=27B, FOLHA=86

CPF: 553.454.179-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101160805191020190381-1; Data: 08/05/2019 10:25:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56067-7WK6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 10:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 10:25:16 (hora local)**.

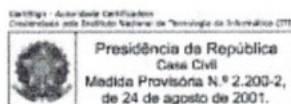
¹**Código de Autenticação Digital:** 101160805191020190381-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa934e8dcc20fb7419f56abf9280b48ae56c45ae64fa263499a6f605b9ee35
1c7d2b9e6e7ab1adbcdb94b162f24f399da81



Assinatura manuscrita em azul

Odontosul

DENTAL

Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa odontosul Ltda, inscrita no CNPJ nº 04971211/0001-22, situada à Rua Leonardo Julio Perna nº29, centro, Toledo – Pr, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

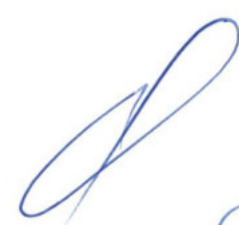
Toledo(Paraná), 29 de Julho de 2019.



Estela Beatriz Fioravanti Schacht
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20
Sócia – Gerente (Representante Legal)

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



Odontosul

DENTAL

Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

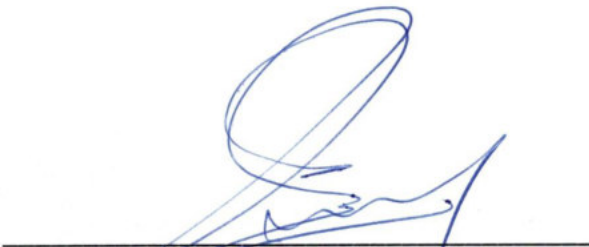
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 26/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Odontosul Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Toledo(Paraná), 29 de Julho de 2019.

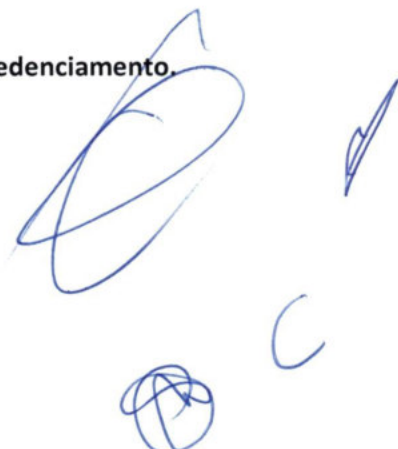


Estela Beatriz Fioravanti Schacht

RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20
Sócia – Gerente (Representante Legal)

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



Odontosul

DENTAL

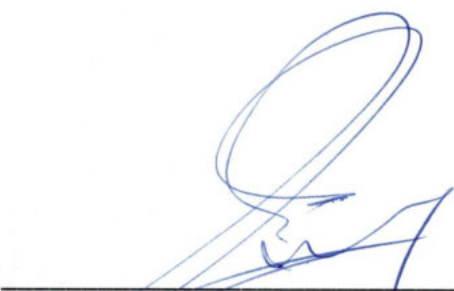
Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Odontosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04971211/0001-22 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Toledo(Paraná), 29 de Julho de 2019.



Estela Beatriz Fioravanti Schacht

RG: 4122662-5

CPF: 553454179-20

Sócia – Gerente (Representante Legal)

04.971.211/0001-22

IE: 90254694-42

ODONTOSUL LTDA - EPP

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO - PR

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOSUL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0477147-5	CNPJ 04.971.211/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/2002	Data de Início de Atividade 15/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-240			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CESAR NARCIZO SCHACHT 502.628.589-91	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT 553.454.179-20	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/06/2009	Número: 20092629717	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

TOLEDO - PR, 12 de julho de 2019

19/437917-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.310.255-6085/PIR
Agência Regional Toledo

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1297633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:10:53 (hora local)**.

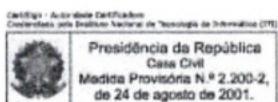
¹**Código de Autenticação Digital:** 101161207191705160371-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2ad033a565f4e3e539a29c9e42263e3c3





ODONTOSUL LTDA - EPP.

C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- O objeto social da sociedade que era:
- Atividade Principal: - Comércio Atacadista de produtos odontológicos,
- Atividade Secundária: - Comércio Varejista de produtos odontológicos,
- Comércio Varejista de produtos médicos hospitalares e ortopédicos em geral,

passa a ser:



ODONTOSUL LTDA -EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis. 02



- Atividade Principal:

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- Atividade Secundária:

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,

- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico,

hospitalar e de laboratórios,

- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA – SEGUNDA . MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio – **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA – TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



ODONTOSUL LTDA - EPP.

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fls. 03

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial ODONTOSUL LTDA - EPP.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª - O objeto social é:

- Atividade Principal:

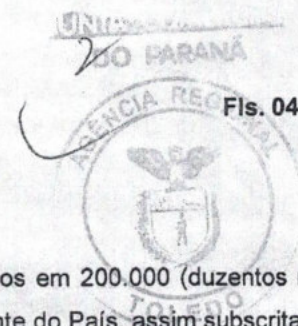
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- Atividade Secundária:

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.



ODONTOSUL LTDA - EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª- O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT** com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ODONTOSUL LTDA - EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

Testemunhas:

Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT

Cleide I. Feuerharmel-CI 4.297.067 SSP-PR

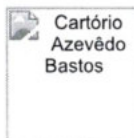
CEZAR NARCIZO SCHACHT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:40:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 10:17:06 (hora local)**.

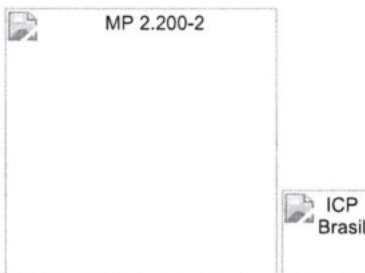
¹**Código de Autenticação Digital:** 101162102190958190625-1 a 101162102190958190625-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938e9f26296f9769b5ee41d1fd4e629601ac45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2f862aa3a09947a696e1cce806e2667b9



CREDENCIAMENTO**ÍNDICE****1 . CREDENCIAMENTO**

1.1	CONTRATO SOCIAL	02
1.2	DOCUMENTOS PESSOAIS	03
1.3	CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO II	04
1.4	DOCUMENTOS PESSOAIS – REPRESENTANTE	05

2.	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ANEXO III	06
----	---	----

3.	DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA – ANEXO IV	07
----	---	----

2 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1	DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - ANEXO VII	08
2.2	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	09

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'C', a circled 'M', and various other marks and initials.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLADO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178663. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLADO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178663. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguacu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizados ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.
15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

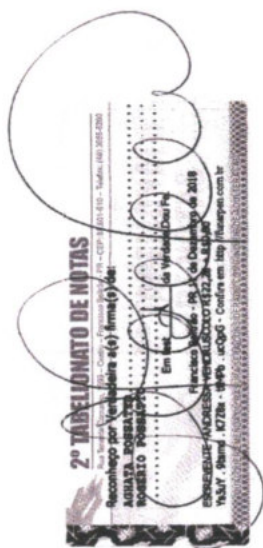
Rogério Possatto

Aghata Possatto



LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA



[Handwritten signature in blue ink]

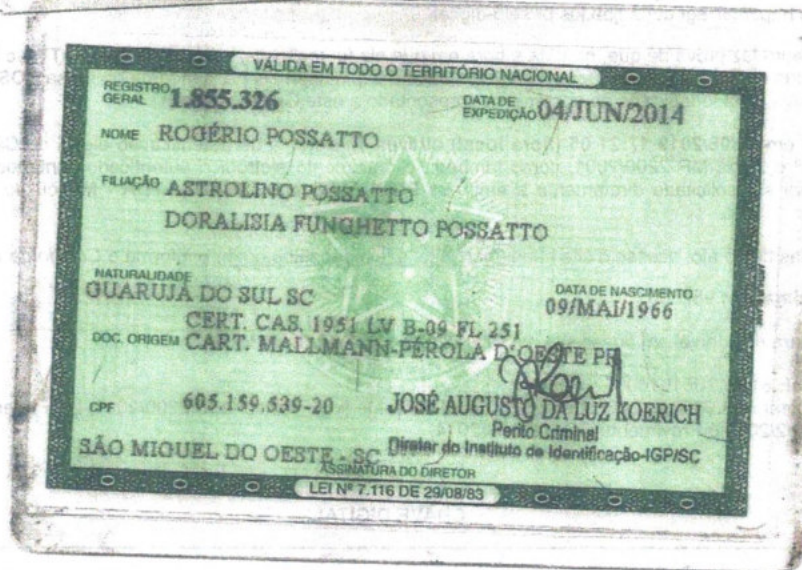
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 2018725903.
 PROTOCOLO Nº 11900178063 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900178063. NIRE: 41207365912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 Curitiba, 16/01/2019
 www.cjpr.paraná.pr.gov.br

[Handwritten signature in blue ink]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2019 17:21:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 987360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2020 15:37:10 (hora local).

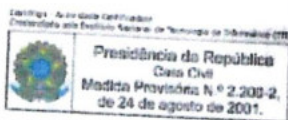
¹Código de Autenticação Digital: 61621705181600120709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c6253832e16dc7ff31c72a1f9fe2192b05392f6aaba9a124857622930ca4e50f5afed27f915e2ca3c216f95ff2937d7b6a45a



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL SOL SUL**

106

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

Sr. Pregoeiro,

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA inscrito no CNPJ nº 72.150.550/0001-06 com sede à Rua União da Vitória nº 37, Bairro Miniguaçu no município de Francisco Beltrão, neste ato representada pelo sócio ROGÉRIO POSSATTO identidade nº 1.855.326 SSP/SC e CPF 605.159.539-20, brasileiro, casado, administrador com endereço na Linha Santa Rosa de Lima, interior de Francisco Beltrão - Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDERSON ANTONIO CANDIAGO DA SILVA identidade nº 10.094.945-8 SSP/PR e CPF nº 081.872.719-57, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Apucarana nº 108 Bairro Industrial, no município Francisco Beltrão - Pr, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2019.



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedchico@outlook.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61621909171134450437-1; Data: 19/09/2017 11:39:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS75651-B67R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387252570

Observações

Condicionamento: Condicionamento

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
09/01/2017

Artes (RAB)

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

61453443456
PR011990149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
ANDERSON ANTONIO CANDIAGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10094945-8 SESP PR

CPF
081.872.719-57

DATA NASCIMENTO
30/12/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA
MARINES CANDIAGO DA SILVA

PERMISSÃO
NCC CRT. 198

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2012

Nº REGISTRO
05472722608

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387252570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2018 14:28:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 819645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/10/2019 13:48:27 (hora local).

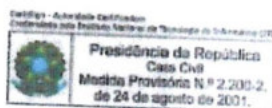
¹Código de Autenticação Digital: 61621909171134450437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70dfb17fc776bccf7483dc30f97af680fbd6aaba9a124857622930ca4e50f5afed2ce92bb4ddc5fc298257586738c3bb1d0



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL SOL SUL**

108

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

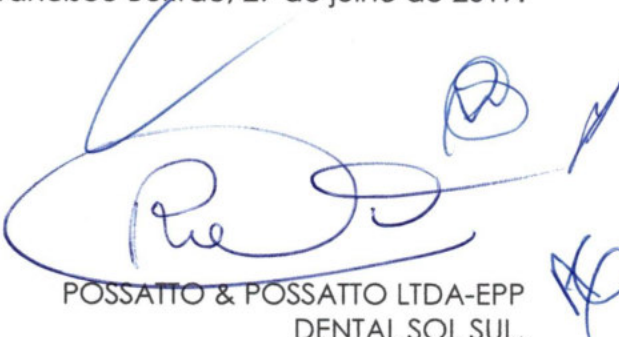
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

Sr. Pregoeiro,

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06 situada à RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, Bairro MINIGUAÇU no município de FRANCISCO BELTRÃO - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.

ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.150.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL SOL SUL**

109

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

Sr. Pregoeiro,

O signatário da presente, em nome da proponente POSSATTO & POSSATTO LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.150.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL**

110

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU – Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

Sr. Pregoeiro,

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.150.539-20



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATTO LTDA																				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993																	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-586																				
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia																				
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																	
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20</td> <td>89.100,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>AGHATA POSSATTO 098.342.549-38</td> <td>900,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador		ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato																			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador																	
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 16/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5889 - Fax: (33) 3244-5888

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61622607191639250909-1; **Data:** 26/07/2019 16:46:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANW03846-72RT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 18:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1308837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 16:46:18 (hora local)**.

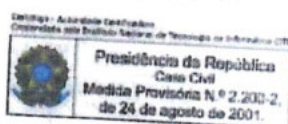
¹Código de Autenticação Digital: 61622607191639250909-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09f63fb551226c960f88aabe74ef5fd6971cec62c259446aaba9a124857622930ca4e50f5afed27ec363f95011101f4242275fdcaf0083



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.468.527-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.468.527-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2011

NOME: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

FILIAÇÃO: GERVAZIO DE CARLI
ZAIRA ANGELINA BASSO DE CARLI

NATURALIDADE: JABORA/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=18, LIVRO=3BAUX, FOLHA=9

CPF: 896.860.049-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63861907170848270217-1; Data: 19/07/2017 08:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78139-K75L
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:52:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 15:51:39 (hora local)**.

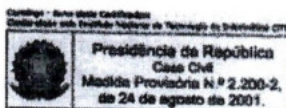
¹**Código de Autenticação Digital:** 63861907170848270217-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cc69f3b28464ab1814b99685e605b86ad816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca43ab14b86de17040077f5bef0a2f254f6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

113

Lv. 0231-P

Fls. 192

Prot. 00014309

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 913, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

114

Lv. 0231-P

Fls. 193

Prot. 00014309

Pag. 002

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo subestabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, em data de 18/04/2018. Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 95,45.

Em testº da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FURNAPEN - SELO DIGITAL Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Confira os dados do ato em: <http://furnapen.com.br>

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 11:42:44 (hora local)**.

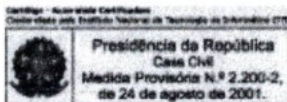
¹**Código de Autenticação Digital:** 63861804181346550273-1 a 63861804181346550273-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc55968dafae506eff156a1d75445f10355816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca40947857138f35b0f29c1f4214675cb4c



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 6 de 6

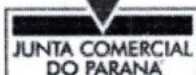
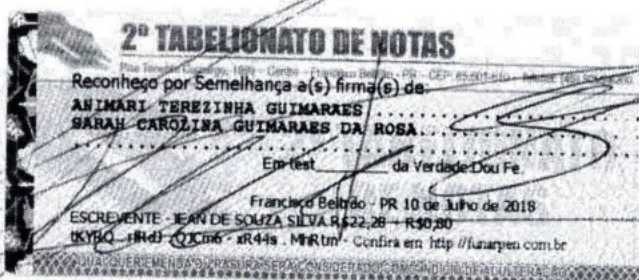
Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRAO

Animari Terezinha Guimarães
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRAO

Sarah Carolina Guimarães da Rosa
 SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019.


Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, **declara** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019.



Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

ODONTOMEDI®

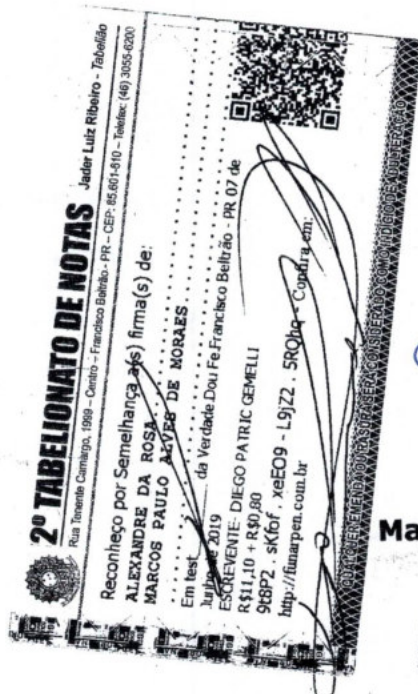
produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
 Procurador

Marcos Paulo Alves Moraes
 CPF: 043.457.199-76
 CRC-PR 061.125/O-0
 Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
 Contador
 CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 12:23:46 (hora local)**.

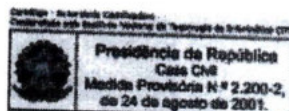
¹**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5375c381e80d7c86c28fce6846a379b9c816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4acfd9bfc16e5a051159919fc14d7680e





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

123

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

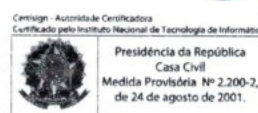
Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/07/2018	Número: 20183305540	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2019

19/362464-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193624648 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4511418-0 SESP PR

CPF
628.077.149-00

DATA NASCIMENTO
14/04/1969

FILIAÇÃO
ALVES PICOLLI
MARIA AZELIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
B

ACE
B

CAT. PAR.
B

Nº REGISTRO
01882205747

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
07/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
10844553654
PR911129321

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325185070

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325185070

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.970-8
R. Francisco de Paula, 102 - Bairro São Antônio - Curitiba - PR - CEP 81210-000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5092260319121070942-1; Data: 26/03/2019 12:15:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H12422-B3YQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 09:13:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 12:15:08 (hora local)**.

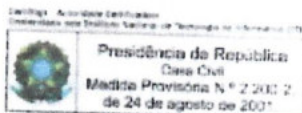
¹**Código de Autenticação Digital:** 50922603191212070942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca003a236d929fd92bacc2cd8298bbfa5d473d915c91b99b170993ea97d875a6330be130dc9612734777eb6ca472dcd3f20



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHIONARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 (9) 3361-9000 - Fax: (91) 3361-9001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50920402190940060848-3; Data: 04/02/2019 09:53:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92791-3QM6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 09:57:45 (hora local)**.

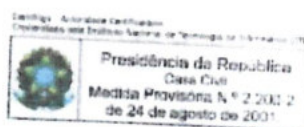
¹**Código de Autenticação Digital:** 50920402190940060848-1 a 50920402190940060848-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3edbd0a3ebafaf5e69db750cf6e1168c373d915c91b99b170993ea97d875a6330e47fd964e4f128f7861f854d34e35414





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

130

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, situada à Rua Santo Antonio, 151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-Paraná. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ/MF :82.291.311/0001-11
Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei
85.602-000 Francisco Beltrão-Parana

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

101

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2019

O signatário da presente, em nome da proponente AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2019.



Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ/MF :82.291.311/0001-11
Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei
85.602-000 Francisco Beltrão-Parana




82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná




Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobrel@hotmail.com ou
stella_disprobrel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

132

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ/MF :82.291.311/0001-11
Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei
85.602-000 Francisco Beltrão-Parana

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobhel@hotmail.com ou
stella_disprobhel@hotmail.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP											
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA											
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990								
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000											
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA											
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração								
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></th> <th><u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72</td> <td>82.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00</td> <td>27.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u>	AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato										
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u>										
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX										
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX										
Último Arquivamento		Situação									
Data: 05/09/2014 Número: 20145314774 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		REGISTRO ATIVO									
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de julho de 2019

19/431751-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50920107191258110620-1; Data: 01/07/2019 12:59:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S76526-53K2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 13:12:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1286362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 12:59:11 (hora local)**.

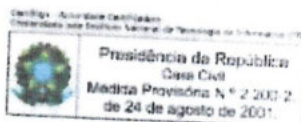
¹**Código de Autenticação Digital:** 50920107191258110620-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90dbbc63468cabeea9f08f0605436537c6973d915c91b99b170993ea97d875a63308616d2efcec377f3ded2b32a8fa53b39





DENTAL OESTE



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a DENTAL OESTE EIRELI EPP, com sede à Rua das Flores, 549, Centro, no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.412.147/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 254.501.893, representada neste ato por seu Titular, o Sr. Jackson Luiz Berti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.851.582 e CPF nº 726.179.939-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. Auri Lindenmayr, portador da Cédula de Identidade RG nº 212.091 e CPF nº 032.599.789-68, a quem confere amplos poderes para representar a DENTAL OESTE perante LICITAÇÕES promovidas por **Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, independentemente da modalidade do certame licitatório**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Serviços e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia **31/12/2019**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Iporã do Oeste SC, 02 de Janeiro de 2019.

Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep. 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3934-1118, Iporã do Oeste Estado
Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com
RECONHECIMENTO 107177 - Reconheço a assinatura por ser SEMELHANÇA de
(1) JACKSON LUIZ BERTI
Iporã do Oeste, 14 de janeiro de 2019
- Em test. da verdade
FÁBIO MATIAS KERBER - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,21 - Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal FHT48867-1Z25
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 - Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: dentaloestetda@gmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I.E 254.501.893

FÁBIO MATIAS KERBER
ESCRIVÃO DE PAZ SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 14:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 09:56:09 (hora local)**.

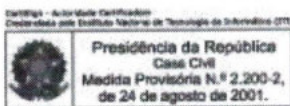
¹**Código de Autenticação Digital:** 66701401191352310873-1

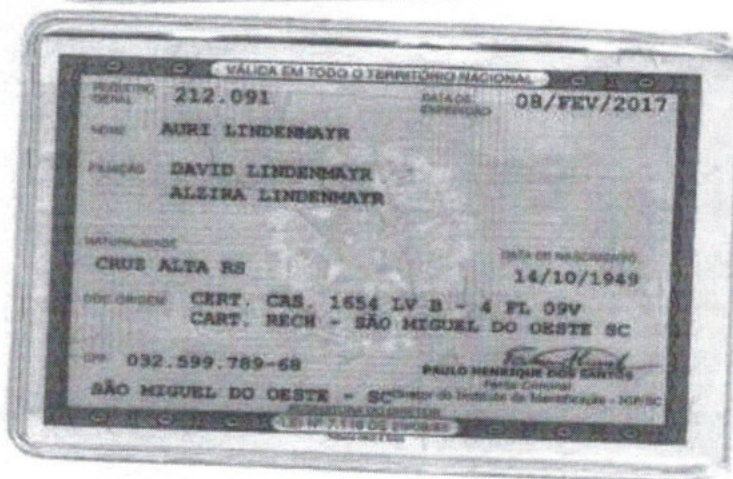
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d67c25c701261f446eb5514e74eebf552e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff5f2142ad5a9f2f468913779dd3ee5d42





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente (Dário Passos, 1148 - Bairro São Estêvão - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 334-5004 - Fax: (47) 334-5005

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66702204191356300222-1; Data: 22/04/2019 13:57:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIL06514-SL37.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wagner Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 14:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1228385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 14:13:56 (hora local)**.

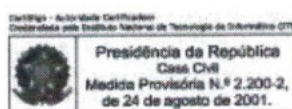
¹**Código de Autenticação Digital:** 66702204191356300222-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d67c69780e73b0abc5f70fb63259682f8e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff00b9579d8719b9d28d71fb63d02662e1





PREGÃO Nº 26/2019 PROCESSO 108/2019

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, situada à Rua das Flores, nº 549 – Centro, Iporã do Oeste – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.


DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549

Cep: 89899-000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 – Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Fone/Fax: 49 3634 1047 – e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 26/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Dental Oeste Eireli EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.



.....

DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI N° 147/2014 DE 22/08/2014**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial n° 26/2019

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.412.147/0001-02, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n° 26/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR. A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 26/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.

.....
DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549

Cep: 89899-000 - Centro

Iporã do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL OESTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001026-5	CNPJ 05.412.147/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2002	Data de Início de Atividade 15/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS FLORES, 549-SALA, CENTRO, IPORÁ DO OESTE, SC, 89.899-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53 JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49	Administrador sim sim	Início do Mandato 02/12/2002 20/02/2017	Término do Mandato 20/02/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 06/06/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

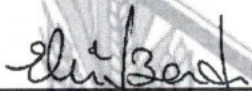
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.

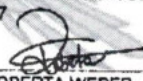

ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53


JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017

Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. Ato constitutivo

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Alvará de funcionamento;

B. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais;

E. Certidão Negativa de Débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

J. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE;

b) Certificado de boas praticas de distribuição e armazenamento emitido pela ANVISA;

8.1.4 DECLARAÇÕES.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.

DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549

Cep: 89899-000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 - Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

[Assinatura]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

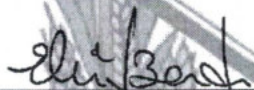
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.

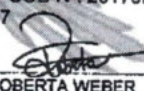

ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53


JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017

Empresa: 42 5 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO****ALVARÁ ONLINE Nº 104 / 2019**

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

62596 - DENTAL OESTE EIRELI EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA DAS FLORES

NÚMERO

549

COMPLEMENTO

SALA

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

ESTADO

SC

CADASTRO ECONÔMICO

5688

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2006125959

CFP / CNPJ

05.412.147/0001-02

RG / INSCRIÇÃO

ESTADUAL

254501893

INÍCIO ATIVIDADE

20/11/2006

TIPO DE EMPRESA

Empresa
Pequeno Porte

LICENÇA OBTIDA

8 - Estabelecimento

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

LISETE TERESINHA SODER BISOLO - ME

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 31 de janeiro de 2019

Validade: 31/01/2020

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

LÚCIO MALLMANN
Prefeito MunicipalJONAS KAISER
Secretário ADM

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ ONLINE Nº 104 / 2019

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

62596 - DENTAL OESTE EIRELI EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

Emitido por:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 11:01:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 09:25:22 (hora local)**.

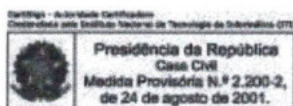
¹**Código de Autenticação Digital:** 66703101190854550117-1 a 66703101190854550117-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef216547215a6f4e407dfbd98cd90f59670ea9b9bfe7ac288b0f2d4
1445904d071ba37aaff5ba5ca555323cbd772c99ea26992822e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3634-1047		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2019 às 09:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.412.147/0001-02

Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2019 a 05/08/2019

Certificação Número: 2019070702521451448345

Informação obtida em 11/07/2019 13:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL OESTE EIRELI

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:47 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **FA0C.E831.7284.995C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140070057966
Data de emissão:	09/07/2019 08:06:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/07/2019 08:06:36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1914/2019

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 62596 - DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02
Endereço: RUA DAS FLORES, 549
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 89.899-000
Cidade: Iporã do Oeste Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

[DATA DE EMISSÃO]

06/06/2019

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Iporã do Oeste:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o Contribuinte acima citado.

Iporã do Oeste - SC, 06 de junho de 2019.



3.1.2 F
157

02/07/2019 **9077642**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6605180

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 01/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, terça-feira, 2 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9077642



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27661

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL OESTE EIRELI EPP

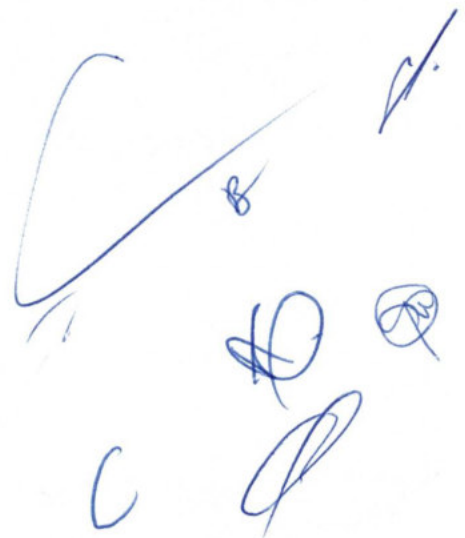
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão emitida às 09:32 de 02/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 173237586/2019

Expedição: 29/05/2019, às 16:00:53

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.412.147/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Termo de Autenticação 19/063856-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO MIGUEL DO OESTE

29 ABR 2019

ARCELO LUIS KIST

LIVRO DIÁRIO

Página: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário

Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....: 15

Número de Páginas....: 300

Data Encerramento

Exercício Social.....: 31/12/2018

Nome Empresarial.....: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Endereço.....: RUA DAS FLORES, 549

Complemento.....: SALA

Bairro.....: CENTRO

CEP: 89899-000

Município.....: IPORÃ DO OESTE

Estado: SC

CNPJ.....: 05.412.147/0001-02

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 254501893

Junta Comercial.....: 42600010265

Data: 02/12/2002

IPORÃ DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2018

RESSALVA:

NOME EMPRESARIAL: DENTAL
OESTE EIRELI.

Iporeã Oeste, SC 26/04/2019

JACKSON LUIZ BERTI

ADMINISTRADOR

CPF: 726.179.939-49

Lisete T.S. Bisolo

Contador

CRC: 1 SC-020516/0-2

CPF: 605.352.029-20

JACKSON LUIZ BERTI

CPF: 726.179.939-49

Lisete T. Soder Bisolo

Contadora

CRC - SC 020516/0-2

CPF: 605 352 029 - 20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

LISETE TERESINHA SODER BISOLO

CONTADOR

R R 7 DE SETEMBRO 915/SL A-CENTRO

1 SC-020516/0-2 CPF: 605.352.029-20

89899-000 IPORÃ DO OESTE- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>

LISETE TERESINHA SODER BISOLO - ME



DENTAL OESTE EIRELI EPP
RUA DAS FLORES, 549 SALA
89899-000 IPORÃ DO OESTE
L I V R O D I Á R I O

Número: 15 SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02
CENTRO

Página: 291

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	2.054.063,00	1.828.161,21
DISPONIVEL	839.720,99	1.091.214,65
CAIXA	805.063,07	1.045.138,10
CAIXA MATRIZ	805.063,07	1.045.138,10
BANCOS C/MOVTO	34.657,92	46.076,55
BANCO BRASIL C/MOVTO	34.657,92	46.076,55
ESTOQUES	1.214.342,01	736.946,56
ESTOQUES	1.214.342,01	736.946,56
MERCADORIAS	1.214.342,01	736.946,56
ATIVO NAO CIRCULANTE	141.940,02	112.225,86
ATIVO IMOBILIZADO	141.940,02	112.225,86
IMOBILIZADO	371.345,55	331.357,55
TERRENOS	10.464,28	10.464,28
PREDIOS - CASAS	65.044,80	65.044,80
VEICULOS	256.848,00	223.000,00
INSTALACOES	12.267,50	12.267,50
MOVEIS E UTENSILIOS	11.815,75	11.815,75
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	14.905,22	8.765,22
DEPRECIACOES	233.946,64	221.668,82
(-)DEPRE ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	15.942,42	11.056,71
(-)DEPRE ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	5.581,99	4.456,55
(-)DEPRE ACUM VEICULOS	212.372,23	206.155,56
IMOBILIZACOES EM CURSO	4.541,11	2.537,13
CONSTRUCCOES EM ANDAMENTO	4.541,11	2.537,13
TOTAL DO ATIVO	2.196.003,02	1.940.387,07

IPORÃ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

JACKSON LUIZ BERTI
ADMINISTRADOR
CPF: 726.179.939-49

Lisete T.S. Bisolo
Contador
CRC: 1 SC-020516/O-2
CPF: 605.352.029-20



DENTAL OESTE EIRELI EPP CNPJ: 05.412.147/0001-02
 RUA DAS FLORES, 549 SALA CENTRO
 89899-000 IPORÃ DO OESTE SC
 LIVRO DIÁRIO Número: 15 Página: 292

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

P A S S I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	396.204,69	333.084,65
CREDORES P/FORNECIMENTO	306.493,38	242.728,55
CREDORES P/FORNECIMENTO	306.493,38	242.728,55
FORNECEDORES DIVERSOS	306.493,38	242.728,55
BANCOS C/ FINANCIAMENTO	34.054,78	55.776,92
FINANCIAMENTOS	34.054,78	55.776,92
BCO. BRASIL BB GIPO	0,00	18.083,26
SICOOB	14.637,19	9.244,36
SICOOB EMPRESTIMO	17.217,59	28.449,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS	38.398,14	21.348,53
OBRIGACOES FISCAIS	38.398,14	21.348,53
I.R.F A RECOLHER	114,40	50,45
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	38.283,74	21.298,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.258,39	13.230,65
OBRIGACOES SOCIAIS	17.258,39	13.230,65
FGTS A RECOLHER	1.427,66	1.045,81
INSS A RECOLHER	334,84	1.207,26
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.790,00	1.780,00
SALARIOS A PAGAR	13.715,89	9.197,56
TOTAL DO PASSIVO	396.204,69	333.084,65

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.699.798,33	1.507.302,42
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.699.798,33	1.507.302,42
LUCROS ACUMULADOS	1.705.428,82	1.512.930,91
PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.972,60-	9.972,60-
PREJUÍZOS MENSAS	4.344,11	4.344,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.799.798,33	1.607.302,42
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.196.003,02	1.940.387,07

IPORÃ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

JACKSON LUIZ BERTI
 ADMINISTRADOR

CPF: 726.179.939-49

Lisete T.S. Bisolo

Contador

CRC: 1 SC-020516/O-2

CPF: 605.352.029-20



DENTAL OESTE EIRELI EPP
RUA DAS FLORES, 549 SALA
89899-000 IPORÃ DO OESTE
LIVRO DIÁRIO

CNPJ: 05.412.147/0001-02
CENTRO

Número: 15 SC

Página: 293

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2018 a 31/12/2018

01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS OPERACIONAIS

(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.301.152,70	2.238.349,31
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS E IMPOSTOS	445.190,42	249.893,84
(=) RECEITA LIQUIDA	2.855.962,28	1.988.455,47
(-) CUSTO DAS MERCAD. E SERVIÇOS	1.870.908,64	1.554.061,15
(=) LUCRO BRUTO	985.053,64	434.394,32

DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72.354,04	68.268,73
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	163.645,14	128.507,43
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	923,91	285,19
(-) DESPESAS DIVERSAS	38.771,79	14.770,98
(=) RESULT. ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	709.358,76	222.561,99
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		1.163,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	16.862,65	11.445,19
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	692.495,91	212.280,60
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	692.495,91	212.280,60
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	692.495,91	212.280,60
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	692.495,91	212.280,60

IPORÃ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

JACKSON LUIZ BERTI
ADMINISTRADOR
CPF: 726.179.939-49

Lisete T.S. Bisolo
Contador
CRC: 1 SC-020516/O-2
CPF: 605.352.029-20



LIVRO DIÁRIO

Página:300

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:15

Número de Páginas....:300

Período Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018

Nome Empresarial.....:DENTAL OESTE EIRELI EPP

Endereço.....:RUA DAS FLORES, 549

Complemento.....:SALA

Bairro.....:CENTRO

CEP: 89899-000

Município.....:IPORÃ DO OESTE

Estado: SC

CNPJ.....:05.412.147/0001-02

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 254501893

Junta Comercial.....:42600010265

Data: 02/12/2002

IPORÃ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

RESSALVA:

NOME EMPRESARIAL: DENTAL
OESTE EIRELI,

Ipore doeste, SC 26/04/2019

JACKSON LUIZ BERTI

ADMINISTRADOR

CPF: 726.179.939-49

Lisete T.S.Bisolo

Contador

CRC: 1 SC-020516/0-2

CPF: 605.352.029-20

JACKSON LUIZ BERTI

CPF: 726.179.939-49

Lisete T. Soder Bisolo

Contadora

CRC-SC 020516/0-2

CPF: 605 352 029-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 15:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:28:32 (hora local)**.

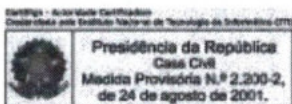
¹**Código de Autenticação Digital:** 66700205190900430468-1 a 66700205190900430468-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860dcf4e3acca7056d82b95857bb7d21856ee7ac288b0f2d41445904d071ba37aaffbfb904c3ce116fb083f4c770246e9df



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

VILSON TRICHES

Responsável Legal

JACKSON LUIZ BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.792-8 (KLH491Y16237)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação**Nº do Processo**

25351.733322/2008-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

167

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar





ANEXO

EMPRESA: VASCULAR PRÓTESE E SUTURAS LTDA-ME.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIBAU 80 SALA, Nº 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 01.683.748/0001-07
PROCESSO: 25351.756570/2008-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: EM FUNÇÃO DO PETIÇÃO-
NAMENTO NO CÓDIGO DE ASSUNTO INCORRETO (860 -
PRODUTOS PARA SAÚDE/APE DE COMÉRCIO VAREJISTA)
UMA VEZ QUE PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PRO-
CESSO TRATA-SE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE, CONFIGURANDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATA-
CADISTA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.357, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da
República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº
354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de
outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funciona-
mento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo
desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 182 - SALA
4

BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170560 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.931.400/0001-10
PROCESSO: 25351.443821/2005-09
AUTORIZ/MS: GU8Y4LWYH622 (8.03198.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-
SCAN LTDA

ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO DA SILVEIRA DELBOUX, Nº 96
- CONJ 02

BAIRRO: ALTO DA VILA NOVA CEP: 13309330 - ITU/SP
CNPJ: 05.427.006/0001-63

PROCESSO: 25351.003495/2004-10
AUTORIZ/MS: UMH43L2932LL (8.01877.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE
LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. LUIZ MANOEL GONZAGA, Nº 351 - CJ. 905
BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS CEP: 90470280 - PORTO ALE-
GRE/RS

CNPJ: 06.356.085/0001-21
PROCESSO: 25351.005822/2007-11
AUTORIZ/MS: P7L5034H9W74 (8.03695.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690

BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06

PROCESSO: 25351.062421/2004-15
AUTORIZ/MS: PSY391W2XHY5 (8.02048.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SP FARMA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2894,
CONJUNTO 22

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.554.889/0001-72

PROCESSO: 25351.455744/2005-21
AUTORIZ/MS: PY05M295LH48 (8.02835.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RVB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, Nº
10 - CJ. 803

BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350300 - PORTO ALE-
GRE/RS

CNPJ: 01.534.016/0001-47
PROCESSO: 25025.022593/2005-21
AUTORIZ/MS: P561X7X23909 (8.02615.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRAUMA-VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCONDES VIEIRA, Nº 240

BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA CEP: 12070310 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 05.039.261/0001-39

PROCESSO: 25351.083133/2006-58
AUTORIZ/MS: G594L5W4WLIX (8.02993.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMACT-RIO IMPLANTES ESPECIALIZADOS CO-
MÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 8445 - SALA
609.610.611.612.617.618

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ

CNPJ: 06.232.092/0001-11
PROCESSO: 25351.005836/2005-64
AUTORIZ/MS: KWX51X50M6M3 (8.02323.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DONG BANG PRODUTOS DE ACUPUNTURA LTDA -
EPP

ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, Nº 615

BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP

CNPJ: 07.262.147/0001-07
PROCESSO: 25351.009449/2007-69
AUTORIZ/MS: GX961W9YW273 (8.03574.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

ENDEREÇO: RUA VP 2D, QUADRA 04, MÓDULO 08A

BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.075.964/0001-12

PROCESSO: 25351.125361/2008-74
AUTORIZ/MS: PY94707Y077M (8.04412.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PANAMBI, Nº 2260

BAIRRO: CENTRO CEP: 87303230 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 73.279.044/0001-76

PROCESSO: 25023.110003/2003-74
AUTORIZ/MS: 5X2436W90W91 (8.01640.3)

ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37

BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.116.856/0001-86
PROCESSO: 25351.429989/2006-84
AUTORIZ/MS: H1H107H9XWH1 (8.03604.2)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: TRAUMED COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AV. NOSSA SPMHORA DA SAÚDE, Nº 310

BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50731020 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.696.105/0001-88

PROCESSO: 25351.055393/2003-91
AUTORIZ/MS: P544WX56LML9 (8.01760.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76

BAIRRO: SÃO MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LA-
FAIETE/MG

CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.294201/2007-93
AUTORIZ/MS: U2742HM42W71 (8.03965.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LT-
DA

ENDEREÇO: RUA LUCAIA, Nº 317 - SALAS 202-A, 301 e 304 -
ED. RAPHAEL GORDILHO

BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40940660 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.022.982/0001-00

PROCESSO: 25351.026915/01-87
AUTORIZ/MS: 8.00845.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BETRA TRADING S/A

ENDEREÇO: QD. SIA, QUADRA 14, CONJUNTO 10, LOTE 04 -
CIDADE DO AUTOMÓVEL

BAIRRO: GUARÁ CEP: 71250150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.722.985/0001-69

PROCESSO: 25000.055508/99-15
AUTORIZ/MS: 8.00099.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INTERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR CESAR VERGUEIRO, Nº
933

BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 14020500 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP

CNPJ: 54.974.746/0001-25
PROCESSO: 25000.017797/94-87
AUTORIZ/MS: 1.02540.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA PHILLIP LEINER, Nº 350

BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 48.875.447/0001-30

PROCESSO: 25000.0547592
AUTORIZ/MS: 1.02154.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO

PRODUIR: CORRELATO



PROCESSO: 25351.693322/2008-03 AUTORIZ/MS:
4MX203XYLX68 (8.04782.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: JML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO GALVAO, Nº 250
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255750 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.271.999/0001-90
PROCESSO: 25351.731538/2008-04 AUTORIZ/MS:
P4W55405H7HW (8.04813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANAPOLIS, Nº 52
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110020 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.955.615/0001-83
PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ST - ODONTOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, Nº 3048
BAIRRO: JARDIM TIJUCA CEP: 79094000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.813.485/0001-26
PROCESSO: 25351.717386/2008-07 AUTORIZ/MS:
3681M300HWSX (8.04816.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO JOAQUIM ANTUNES, Nº 360
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030140 - OLINDA/PE
CNPJ: 07.783.026/0001-00
PROCESSO: 25351.707539/2008-08 AUTORIZ/MS: P41708024H00 (8.04788.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTO MÉDICA PATOENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA BOSSUET WANDERLEY, Nº 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700410 - PATOS/PB
CNPJ: 10.268.333/0001-50
PROCESSO: 25351.711948/2008-09 AUTORIZ/MS: U659758L6Y54 (8.04809.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUVCAST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, Nº 1267, SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 02018012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.410.146/0001-66
PROCESSO: 25351.704448/2008-11 AUTORIZ/MS:
K204M21Y62Y8 (8.04797.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LAM-LATEX DA AMAZÔNIA LIMITADA
ENDEREÇO: ROD. MANOEL URBANO AM 070, KM 3,5, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69405000 - IRANDUBÁ/AM
CNPJ: 08.140.098/0001-94
PROCESSO: 25351.725362/2008-11 AUTORIZ/MS: G7676X342455 (8.04779.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BITTENCOURT, Nº 133, SALA 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013300 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.094.191/0001-60
PROCESSO: 25351.646361/2008-11 AUTORIZ/MS: UGH-MY2L06XX (8.04793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. DE R. L. PARRIÃO EPP
ENDEREÇO: RUA 5 DE ABRIL, Nº 1335
BAIRRO: CENTRO CEP: 68500040 - MARABÁ/PA
CNPJ: 04.340.683/0001-87
PROCESSO: 25351.660067/2008-12 AUTORIZ/MS:
U2M3HY4XW794 (8.04798.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ILHA DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE SCHUTEL, Nº 89
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015640 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 85.240.265/0001-10
PROCESSO: 25351.708523/2008-12 AUTORIZ/MS:
68Y47W8HX44 (8.04783.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25023.022534/2008-15 AUTORIZ/MS:
P981SH9W6LXH (8.04805.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL, Nº 2652
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 87010000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS:
P983Y7H819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARAÚJO & SALES LTDA
ENDEREÇO: AV. COLOMBO, Nº 2073
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 87045000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.836.787/0001-87
PROCESSO: 25024.154463/2008-17 AUTORIZ/MS:
G6648M62W739 (8.04791.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA T-27, Nº 1416 - QD. 79 LT. 1A
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.125.225/0001-49
PROCESSO: 25351.699833/2008-21 AUTORIZ/MS:
GL48W1X5YL6 (8.04806.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: START MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA II CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 67.331.249/0001-50
PROCESSO: 25351.722176/2008-22 AUTORIZ/MS:
L3Y3Y27L6YHL (8.04811.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL OESTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIMÕES, Nº 68 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89899000 - IPORÁ DO OESTE/SC
CNPJ: 05.412.147/0001-02
PROCESSO: 25351.733322/2008-22 AUTORIZ/MS:
KLH491Y16237 (8.04792.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA, Nº 8255 - APT. 201 - FUNDOS
BAIRRO: PIEDADE CEP: 20751001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.981.484/0001-58
PROCESSO: 25351.735065/2008-22 AUTORIZ/MS: P784597YH939 (8.04814.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: L&L COM. VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MEYER, Nº 184
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201405 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.930.294/0001-08

PROCESSO: 25351.734771/2008-28 AUTORIZ/MS:
U637W5X6LH95 (8.04803.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOFIVE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SCS QD. 06 BLOCO A - SALAS 405 E 406, Nº 136 - EDIFÍCIO SÔNIA
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70306901 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.686.873/0001-01
PROCESSO: 25351.713708/2008-31 AUTORIZ/MS:
P6H7XM195X8W (8.04801.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TMI COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, Nº 429 - SALA 04
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA II CEP: 79040720 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.274.529/0001-78
PROCESSO: 25351.700582/2008-34 AUTORIZ/MS:
UM6810562MXX (8.04804.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 285, SALA 603/604
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.421/0001-31
PROCESSO: 25351.710986/2008-36 AUTORIZ/MS:
P52808W13LM5 (8.04820.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTERLABSC - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FERMINO COSTA, Nº 493
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 08.010.504/0001-02
PROCESSO: 25351.728448/2008-41 AUTORIZ/MS:
U947H371662Y (8.04780.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.699533/2008-41 AUTORIZ/MS: P23799X16681 (8.04808.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, Nº 305, LOTE 02 - TÊRREO
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49010360 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.886.136/0001-27
PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZ/MS:
U3460WY4M7HX (8.04823.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 85 - CONJ 42, CONJ 93
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 02728080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.669.009/0001-00
PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS:
G2H733964X6W (8.04807.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS:
GW98859L348H (8.04819.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA MARICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALTINO NOGUEIRA, Nº 02 - LOJA 03 E 05
BAIRRO: SÃO JOSÉ DE IMBASSAI CEP: 2490000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 09.481.546/0001-86
PROCESSO: 25351.646822/2008-48 AUTORIZ/MS:
GM98H289X376 (8.04795.9)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

REGIANE SCHMIDT

Responsável Legal

JACKSON LUIZ BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.839-8

Data do Cadastro

26/09/2016

Situação☒ Ativa**N° do Processo**

25351.650986/2015-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

171

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH
Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)
País: Alemanha
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1
Expediente(s): 1149557/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Semissólidos não estéreis: pomadas

Empresa: Natulab Laboratório S.A.
CNPJ: 02.456.955/0001-83
Endereço: Rua H. N.º 02, Galpão III, Urbis II
Município: Santo Antônio De Jesus (UF: BA)
CEP: 44570-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3
Expediente(s): 1424857/16-3, 1424909/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, soluções aerossol, suspensões e xaropes.
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, e pós.
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH
Endereço: Oflinger Str. 44, 79664, Wehr
País: Alemanha
Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7
Expediente(s): 1189592/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Semissólidos não estéreis: cremes

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compiègne
Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compiègne, 60205
País: França
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda
CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3
Expediente(s): 1399724/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos

Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brinny) Company
Endereço: Brinny, Innishannon, Co. Cork
País: Irlanda
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3
Expediente(s): 1158624/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda
CNPJ: 35.820.448/0019-65
Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Laje
Município: Vitória (UF: ES)
CEP: 29157-405
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1
Expediente(s): 1128635/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Gases medicinais: envase

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016092600039

ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - ALA-MEDA ANÉSIA MEIRA Nº 79
BAIRRO: SÃO BRÁS CEP: 66060281 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.160.786/0001-53
PROCESSO: 25351.348466/2016-17
AUTORIZ/MS: 2.08896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda
CNPJ: 07.718.721/0004-23
Endereço: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava
Município: Itaipava (UF: SC)
CEP: 88316-003
Autorização de Funcionamento: 1.06.977-3
Expediente(s): 113314-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
CNPJ: 04.748.181/0009-47
Endereço: Rodovia ES 357 S/Nº Km 66, Baunilha
Município: Colatina (UF: ES)
CEP: 29712-022
Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4
Expediente(s): 0943631/15-6, 0943641/15-3 e 0943583/15-2
Linha(s): L. líquidos não estéreis, Sólidos não estéreis e Produtos estéreis
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.
Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5
Expediente(s): 1427962/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária)

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478
BAIRRO: VILA DR JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.298.377/0001-55
PROCESSO: 25351.352489/2016-18
AUTORIZ/MS: 2.08904-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
 1.125, LOTE B
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.148.183/0001-90
 PROCESSO: 25351.341930/2016-32
 AUTORIZ/MS: 2.08898-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
 718
 BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351.349513/2016-46
 AUTORIZ/MS: 2.08895-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ECOPATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIE-
 NIZAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOS CARLOS 297
 BAIRRO: CARANURU CEP: 38701396 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 12.792.732/0001-40
 PROCESSO: 25351.345573/2016-58
 AUTORIZ/MS: 2.08897-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RAINHA DA BELEZA TRADING E COMERCIO LT-
 DA EPP
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM Nº 354, SALA 134
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.127.002/0001-41
 PROCESSO: 25351.335560/2016-69
 AUTORIZ/MS: 2.08894-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A. MENDES COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: Rua Alfredo Wagner, 595 - sala 05
 BAIRRO: petropolis CEP: 89208500 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 25.211.838/0001-55
 PROCESSO: 25351.354708/2016-72
 AUTORIZ/MS: 2.08902-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.354939/2016-76
 AUTORIZ/MS: 2.08900-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUR-
 GICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Tancredo Lopes nº 106, sala 104
 BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 23.478.427/0001-03
 PROCESSO: 25351.882523/2016-31
 AUTORIZ/MS: 1.15833-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709
 BAIRRO: Indianópolis CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.501.429/0001-90
 PROCESSO: 25351.337707/2016-65
 AUTORIZ/MS: 1.15832-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL OESTE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES, Nº 68 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89899000 - IPORÃ DO OESTE/SC
 CNPJ: 05.412.147/0001-02
 PROCESSO: 25351.650986/2015-69
 AUTORIZ/MS: 1.15839-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELIVERLY LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY, 22 - ADMINIS-
 TRACAO
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 08.333.997/0001-03
 PROCESSO: 25351.186851/2016-91
 AUTORIZ/MS: 1.15756-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.743.294/0001-30
 PROCESSO: 25351.163751/2016-01
 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: rodoviário camilo dos santos filho ltda
 ENDEREÇO: Av Tenente amaro felicissimo da silveira s/n
 BAIRRO: pq novo mundo CEP: 02177010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.451.038/0024-03
 PROCESSO: 25351.342340/2016-01
 AUTORIZ/MS: 0W1153LL3HLH (8.14169-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUR-
 GICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Tancredo Lopes nº 106, sala 104
 BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 23.478.427/0001-03
 PROCESSO: 25351.882435/2016-02
 AUTORIZ/MS: X551Y4M772Y1 (8.14172-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV MOINHO FABRINI N 815
 BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.469.678/0001-80
 PROCESSO: 25351.355344/2016-09
 AUTORIZ/MS: P6512XM24389 (8.14178-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
 718
 BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351.349513/2016-46
 AUTORIZ/MS: PH426319X7WH (8.14167-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ocular lentes de contato eireli - me
 ENDEREÇO: RUA 5 N 1140 QD D7 LT 76/77 SALA 303 ED.
 PALLADIUM CENTER
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.584.928/0001-01
 PROCESSO: 25351.345615/2016-16
 AUTORIZ/MS: X84119675685 (8.14166-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVA SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CI-
 RURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZO-
 LA N 999 SALA 301
 BAIRRO: centro CEP: 25010007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 23.269.243/0001-25
 PROCESSO: 25351.352491/2016-17
 AUTORIZ/MS: 92516MXLY359 (8.14177-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO
 COUTO (SP-300), 73 - KM 87
 BAIRRO: PEDREGULHO CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 18.741.907/0001-77
 PROCESSO: 25351.028118/2016-18
 AUTORIZ/MS: W0115W0W17W8 (8.13662-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SEGMENTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA AILTON GOMES DE ALENCAR, 4131,
 SALA 404
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63047165 - JUAZEIRO DO NOR-
 TE/CE
 CNPJ: 22.134.970/0001-12
 PROCESSO: 25351.334444/2016-20
 AUTORIZ/MS: 1241603W0M22 (8.14152-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA 25 SALA 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25010055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 22.061.682/0001-85
 PROCESSO: 25351.218369/2016-21
 AUTORIZ/MS: 01418W2X9310 (8.14176-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-
 FORMACAO S.A.
 ENDEREÇO: Via Secundária 2 (Distrito Industrial), nº 471, galpão
 4,5 e 6
 BAIRRO: Tabuleiro do Martins CEP: 57081585 - MACEIO/AL
 CNPJ: 03.311.116/0028-50
 PROCESSO: 25351.751022/2015-41
 AUTORIZ/MS: U2034HYH226X (8.13216-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Viva produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: avenida portugal nº 400 galpão 1b rua b, nº 1 a 50 e
 sala p-10
 BAIRRO: itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 07.173.013/0003-73
 PROCESSO: 25351.339201/2016-52
 AUTORIZ/MS: U6864H815W05 (8.14165-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BETA LABOR DIAGNOSTICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BOA VENTURA, 1557, LOJA 08
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 31270310 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 24.671.624/0001-07
 PROCESSO: 25351.349388/2016-60
 AUTORIZ/MS: 076126M4W627 (8.14170-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
 1.125, LOTE B
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.148.183/0001-90
 PROCESSO: 25351.341963/2016-75
 AUTORIZ/MS: P89MW5M9H743 (8.14174-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LE SYSTEM IMPORT - IMPORTAÇÃO, EXPORTA-
 ÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BAUER Nº 498, SALA 410
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301500 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 13.941.791/0002-87
 PROCESSO: 25351.335586/2016-78
 AUTORIZ/MS: PHXL083IMY60 (8.14171-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO DAS DORES, QUADRA
 20, LOTE 6 A 9 E 18 A 21
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 74919381 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 03.608.196/0002-70
 PROCESSO: 25351.330773/2016-81
 AUTORIZ/MS: U843Y391H0XX (8.14173-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, entre outras relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonzinho e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carapó inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

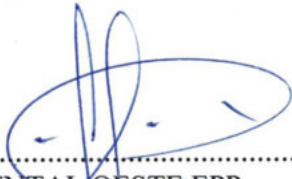
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2019

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.412.147/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Luiz Berti, portador da carteira de identidade nº 1.851.582 e do CPF nº 726.179.939-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.


.....
DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549

Cep: 89899-000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 - Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893





**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2019

Prezado Senhor,

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, com sede à Rua das Flores, nº 549 - Centro, cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.



.....
DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

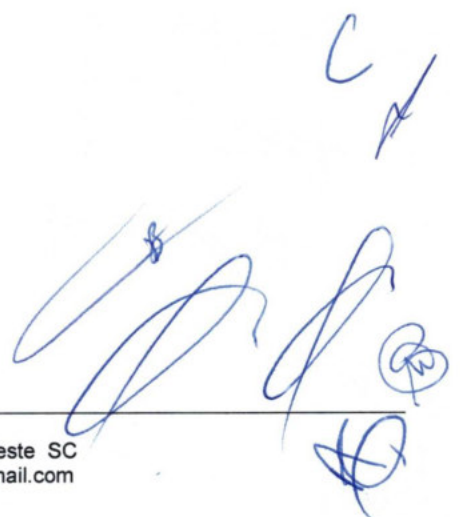
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 - Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893





TERMO DE RENÚNCIA

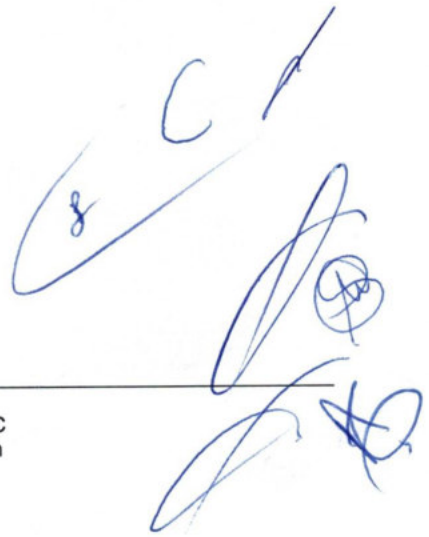
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 26/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Iporã do Oeste SC, 29 de Julho de 2019.


.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



ÍNDICE

1. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

1.1 CONTRATO SOCIAL	02
---------------------------	----

1.2 REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA

1.2.1 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	03
1.2.2 LICENÇA SANITÁRIA	04
1.2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO – CNPJ	05
1.2.4 PROVA DE REGULARIDADE – FGTS	06
1.2.5 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL	07
1.2.6 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL	08
1.2.7 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL	09
1.2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	10
1.2.9 PROVA REGULARIDADE DÉBITOS TRABALHISTAS	11
1.2.10 BALANÇO PATRIMONIAL	12
1.2.11 COMPROVAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA	13

1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

1.3.1 AFE – CORRELATOS	14
1.3.2 AFE – MEDICAMENTOS	15
1.3.3 AE – MEDICAMENTOS	16
1.3.4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS – ANEXO 01	19
1.3.5 DECLARAÇÃO – ANEXO V	17
1.3.6 DECLARAÇÃO – ANEXO VI	18
1.3.7 DECLARAÇÃO – ANEXO VIII	19
1.3.8 DECLARAÇÃO – ANEXO IX	20

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguau, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguau, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS SAYRE, SECRETARIA
SECRETARIA-GERAL
CIRUTIM, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequados as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguau, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS SAYRE, SECRETARIA
SECRETARIA-GERAL
CIRUTIM, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguapu, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85605-586.
2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLADO: 187259003 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL, BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CIRTRINA, 16/01/2019
www.empresareg.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declararam sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

Rogério Possatto

Aghata Possatto



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLADO: 187259003 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL, BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CIRTRINA, 16/01/2019
www.empresareg.br

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003
PROTOCOLO: 187259003 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190178063. NIRE: 41207965812.
POSSAETO & POSSAETO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio dos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190348

Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA

Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Inscrição Municipal: 304364

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605586

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 23 de abril de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19XB9KXP5N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 304364

Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA

Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Endereço: RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

CEP: 85605586

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 23 de abril de 2019

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 19AZU3MBLT

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

22/04/2019

Inte.met Banking CAI XA

184



Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: POSSATTO E POSSATO LTDA ME

Conta de débito: 4943 / 003 / 00000309-6

Representação numérica do código de barras:

817900000032 160216192015 906210780035 500068281327

Convênio: PM DE FRANCISCO BELT

Valor: 316,02

Data de vencimento: 22/04/2019

Identificação da operação: 72150550000106

Data de débito: 22/04/2019

Data/hora da operação: 22/04/2019 14:55:05

Código da operação: 00339238

Chave de segurança: F228AKVXAGMTQ8S

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

C

8

f

AD
W



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

185
Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 0794/2019

Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA

Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Inscrição Municipal: 304364

Endereço: RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

CEP: 85605586

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 15 de abril de 2019

Validade: quarta, 15 de abril de 2020

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: ANA PAULA ZATTA BEDIN CRF-PR 16567.

Estabelecimento autorizado a distribuir medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.

Código de Autenticidade: 19N3VCADMR

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16219/2019

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2019

DATA DE VALIDADE: 31/08/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJMX98S298

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2019 - 09:31:08
Qualquer rasura invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA		NÚMERO 37	COMPLEMENTO
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3057-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 16:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 72.150.550/0001-06**Razão Social:** POSSATTO E POSSATTO LTDA**Endereço:** AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019**Certificação Número:** 2019072304271708651686

Informação obtida em 27/07/2019 10:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:22 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: **41DE.E8A3.6EC8.0479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

190

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020303975-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Julho de 2019 às 14:22:38.

Kidi
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 177672240/2019

Expedição: 25/07/2019, às 16:46:28

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.